

CONSELHO PERMANENTE



OEA/Ser.G
CP/doc. 3356/00
1 setembro 2000
Original: espanhol

RELATÓRIO DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NA GUATEMALA
PROCESSO ELEITORAL DE 1999

Este documento será distribuído às missões permanentes
e apresentado ao Conselho Permanente da Organização.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
WASHINGTON, D.C.

SECRETÁRIO-GERAL

SG/UPD-930/00

31 de agosto de 2000

Senhor Embaixador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de apresentar ao Conselho Permanente os relatórios da Missão de Observação Eleitoral da OEA na Guatemala, correspondentes às eleições gerais realizadas em novembro e dezembro de 1999, e da Consulta Popular de 16 de maio de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mui distinta consideração.

César Gaviria

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Valter Peçly Moreira
Representante Permanente do Brasil
Presidente do Conselho Permanente
da Organização dos Estados Americanos
Washington., D.C.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

RELATÓRIO

**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL DA
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)
NA GUATEMALA**

Novembro-dezembro de 1999

Unidade para a Promoção da Democracia

Índice

	<u>Página</u>
I. A Missão de Observação Eleitoral	1
a. Objetivos da Missão	1
b. Distribuição, composição e cobertura da Missão	2
c. Logística da Missão	2
d. Coordenação com outros grupos de observadores.....	3
II. As eleições gerais de 1999	4
a. Contexto histórico-político	4
b. Âmbito jurídico.....	5
III. A etapa pré-eleitoral	9
a. Relação com autoridades eleitorais	9
b. Relação com os agrupamentos políticos.....	13
c. Observação da campanha eleitoral	16
d. Outras atividades da Missão	16
IV. As eleições de 7 de novembro	17
a. Logística da Missão	17
b. Desenvolvimento das eleições.....	17
c. Denúncias recebidas	19
d. Conclusões.....	19
V. A etapa intereleitoral	20
a. Incidentes.....	20
b. Caso Quetzaltenango	22
c. Avaliação do processo eleitoral.....	24
d. Impressão de cédulas e embalagem do material.....	24
e. Centro de Computação	25
f. Contato com os atores do processo eleitoral.....	25
VI. O segundo turno eleitoral	26
a. desenvolvimento das eleições	26
b. onclusões	27
VII. As denúncias	28
a. ramitação das denúncias	28
b. Acompanhamento das denúncias.....	29
VIII. Os desafios da participação	30
a. A contagem rápida.....	30
b. O primeiro turno	32
c. O segundo turno.....	43
d. Participação popular e organização eleitoral	44

	<u>Página</u>
IX. Conclusões e recomendações	45
a. Conclusões.....	45
b. Recomendações gerais.....	46
c. Recomendações específicas.....	46
X. Relatório Financeiro	49
XI. Anexos	50

I. A Missão de Observação Eleitoral

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos na Guatemala (MOE-GUA 99) nasceu de um convite do Governo da Guatemala ao Secretário-Geral da OEA, César Gaviria, para que observasse o desenvolvimento do processo eleitoral de 1999, em que seriam eleitos Presidente e Vice-Presidente, deputados ao Congresso, de uma lista nacional e de listas distritais, prefeitos e membros das câmaras municipais e deputados ao Parlamento Centro-Americano (PARLACEN).

Atendendo a esse convite, o Secretário-Geral incumbiu a Unidade para a Promoção da Democracia de organizar e enviar à Guatemala uma missão que observasse o desenvolvimento do referido processo eleitoral e, mediante nota em separado, nomeou Chefe da Missão o Senhor Edgardo C. Reis, Especialista Principal da UPD.

a. Objetivos da Missão

O objetivo da Missão de Observação Eleitoral da OEA na Guatemala era observar o desenvolvimento do processo eleitoral em todos os seus aspectos, tomar nota das observações e informar o Secretário-Geral a esse respeito.

A Missão também se propôs, como parte de seus objetivos:

- a) colaborar com as autoridades governamentais, eleitorais e partidárias, e com a população em geral, para assegurar a integridade, a imparcialidade e a confiabilidade do processo eleitoral;
- b) desaconselhar possíveis intentos de manipulação eleitoral;
- c) contribuir para assegurar uma atmosfera de confiança pública e estimular a participação dos cidadãos no processo eleitoral;
- d) colocar-se à disposição dos interessados no processo a fim de contribuir para a observância dos procedimentos estabelecidos nas normas legais do país e para a aplicação destas na solução de controvérsias;
- e) servir de conduto informal para que se chegue a consenso no caso de conflito entre os diferentes participantes do processo eleitoral;
- f) expressar o apoio internacional existente em prol da realização de processos eleitorais limpos e transparentes;
- g) formular recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento do sistema eleitoral.

b. Distribuição, composição e cobertura da Missão

A Missão se instalou na Guatemala em princípios de outubro, estabelecendo sua sede central na Cidade da Guatemala. Para observar o desenvolvimento do processo eleitoral na maior parte do país, a Missão estabeleceu também oito subsedes regionais em diferentes capitais do país, inclusive uma na Cidade da Guatemala, com jurisdição nos Departamentos da Guatemala, Sacatepéquez, Escuintla, Chimaltenango e El Progreso. As restantes subsedes regionais foram estabelecidas em Zacapa (com jurisdição nos Departamentos de Zacapa e Izabal); Jutiapa (com jurisdição nos Departamentos de Santa Rosa, Jutiapa, Jalapa e Chiquimula); Retalhuleu (com jurisdição nos Departamentos de Retalhuleu e Suchitepéquez); Quetzaltenango (com jurisdição nos Departamentos de Quetzaltenango, San Marcos, Totonicapán e Sololá); Huehuetenango (com jurisdição nos Departamentos de Huehuetenango e Quiché); Cobán (com jurisdição nos Departamentos de Alta e Baja Verapaz) e Petén (com jurisdição no Departamento de Petén).

Logo se juntaram ao núcleo original da Missão (composto pelo Chefe da Missão, pelo Chefe Adjunto, pelo Oficial Financeiro, pelo Chefe de Operações, pelo Oficial de Apoio Logístico, pelo Oficial de Ligação e pelo pessoal administrativo) os encarregados das subsedes regionais, os consultores técnico-eleitorais e os sucessivos grupos de observadores, perfazendo o total de 76 observadores internacionais durante o primeiro turno eleitoral e 77 durante o segundo.

Durante o primeiro turno, a equipe da Missão consistia em 61 observadores internacionais, sete representantes do Governo do Japão, quatro representantes do Governo da Noruega, dois representantes do *Carter Center* dos Estados Unidos, um representante da Fundação Soros e um representante da Organização *International IDEA*. Em total, achavam-se representados 15 países do Hemisfério (Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Estados Unidos, México, Peru, Nicarágua, Paraguai, Uruguai e Venezuela), três países da Europa (Áustria, Espanha e Noruega) e um país asiático (Japão).

Durante o segundo turno, a Missão era composta de 59 observadores internacionais, 10 representantes do Governo dos Estados Unidos, quatro representantes do Governo do Japão, dois representantes do Governo da Noruega e dois representantes do *Carter Center*. Em total, achavam-se representados 17 países do Hemisfério (Argentina, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Estados Unidos, México, Peru, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela), cinco países da Europa (Áustria, Espanha, Inglaterra, Itália e Noruega) e um país asiático (Japão).

c. Logística da Missão

A distribuição logística da Missão foi realizada em quatro etapas: chegada e instalação do grupo básico; distribuição dos coordenadores regionais e observadores; manutenção e preparação da Missão para o segundo turno eleitoral; e nova distribuição de coordenadores regionais e observadores.

Recursos logísticos

Com o objetivo de fazer a cobertura da maior parte do território nacional, a Missão alugou vários automóveis, que somavam um total de 56 no dia do primeiro turno das eleições e de 61 no dia das eleições do segundo turno. A fim de possibilitar a permanente comunicação entre os membros da equipe, foram alugados telefones celulares, *beepers* e equipamento de rádio VHS. Para reforço das comunicações durante o segundo turno, também se dispunha de uma central de rádio VHF.

Nos dias das eleições, a Missão instalou em sua sede principal um Centro de Operações destinado a coordenar os trabalhos de observação em todo o território nacional, atender às necessidades operacionais no campo e receber os dados relativos à contagem rápida (ver capítulos IV e VIII).

d. Coordenação com outros grupos de observadores

Com o objetivo de otimizar os recursos da observação internacional na Guatemala e ampliar o raio de cobertura da Missão, estabeleceu esta um foro de coordenação com a Missão de Observação do Governo dos Estados Unidos para a cobertura das eleições de 7 de novembro. Esta última era constituída de cerca de 30 observadores do Departamento de Estado dos Estados Unidos e da Agência de Desenvolvimento Internacional (USAID) desse país.

Para a cobertura da etapa pré-eleitoral, ambas as missões acordaram intercambiar informações sobre aspectos técnico-eleitorais e de segurança e coordenar a distribuição dos observadores no território. No dia das eleições, ambos os grupos decidiram utilizar um formulário comum, para a observação tanto da votação como dos processos de escrutínio e transmissão de resultados. Os membros da Missão de Observação dos Estados Unidos também participaram do exercício de contagem rápida realizado pela Missão para verificação da transparência do processo de recebimento e cômputo de dados (ver capítulo IV).

Ademais, a Missão Eleitoral da OEA, a Missão de Verificação das Nações Unidas na Guatemala (MINUGUA) e a Missão de Observação Eleitoral da União Européia mantiveram relações mútuas e permanente colaboração e coordenação.

II. As eleições gerais de 1999

Conforme dispõe a Lei Eleitoral e de Partidos Políticos, de 17 de maio de 1999, o Tribunal Supremo Eleitoral convocou eleições gerais de Presidente e Vice-Presidente da República, deputados ao Congresso da República, Deputados ao Parlamento Centro-Americano, prefeitos e membros das câmaras municipais, fixando o domingo 7 de novembro de 1999 como dia das eleições.

Em total, para as eleições gerais de 1999, apresentaram-se 12 partidos políticos e duas alianças. Somente nove dos primeiros apresentaram candidatos a Presidente (ver Quadro 1). Uma vez que nenhuma das forças políticas participantes obteve mais de 50% dos votos, conforme a lei requer, os partidos que ocuparam o primeiro e o segundo lugares tiveram de concorrer a um segundo turno eleitoral, que foi realizado em 26 de dezembro de 1999 (ver Anexo I).

a. O contexto histórico-político

As eleições gerais de 1999 revestem significação especial na história contemporânea da Guatemala. Tiveram elas como contexto específico dois processos políticos simultâneos e intimamente relacionados: o processo de reinstitucionalização democrática e a conclusão do processo de paz.

Quanto a este último aspecto, essas eleições foram as primeiras depois do último acordo de paz, assinado entre o Governo da Guatemala e a organização insurgente Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG). Esse entendimento, denominado “Acordo de Paz Firme e Duradoura”, pôs fim a um processo de diálogo que se prolongou por dez anos, dando ensejo a onze acordos prévios sobre diferentes aspectos da problemática nacional. A profundidade das causas do conflito de que foi vítima a sociedade guatemalteca, e sua permanência no tempo, determinaram a negociação de acordos complexos, amplos e de lenta gestação. Por esse motivo, as negociações de paz na Guatemala são claramente diferenciadas das registradas em outros conflitos na América Central, onde os prazos para chegar a acordo foram significativamente mais breves e onde os acordos foram menos abrangentes e mais específicos.

Em decorrência desses acordos, estas eleições foram as primeiras de que participou a organização política que surgiu da guerrilha. Em cumprimento ao disposto no “Acordo de Paz Firme e Duradoura” e às “Bases para a Incorporação da Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca à Legalidade”, a ex-organização insurgente se desmobilizou nos primeiros meses de 1997 e imediatamente iniciou seu processo de inscrição como partido político. Ao final desse processo, o novo partido estruturou uma aliança com outras organizações de esquerda, dando ensejo à coalizão Aliança Nova Nação (ANN).^{1/} Por conseguinte, pode-se afirmar que estas eleições foram as primeiras em que não se verificaram exclusões nem proscricções de espécie alguma, o que conferiu ao processo eleitoral mais legitimidade e força.

Também cumpre salientar que as eleições gerais de 1999 constituíam o quarto processo eleitoral sucessivo desde a reinstauração da democracia em 1985, o que pôs em evidência a progressiva consolidação e fortalecimento da institucionalidade democrática. Em decorrência do exposto, estas eleições deram ensejo à terceira transferência de poder entre presidentes civis.

b. O âmbito jurídico

1. A ANN obteve 11,26% dos votos emitidos em 7 de novembro.

Esta versão está sujeita a revisão e não estará disponível ao público, ficando pendente de consideração, conforme o caso, por parte do Conselho Permanente

O sistema eleitoral guatemalteco foi sucessivamente regido pela Constituição de 1879 e suas reformas de 1903, 1921, 1927 e 1935, pelas Constituições de 1945, 1956 e 1965 e pelas diferentes leis eleitorais, sendo as mais importantes as de 1887, 1937, 1946, 1956 e 1965, com suas respectivas modificações. O período presidencial varia nesses instrumentos legais (seis anos em 1879; quatro em 1885; seis em 1887; seis em 1897; seis em 1903; quatro em 1921; seis em 1927; seis em 1945; quatro em 1956; cinco em 1965; cinco em 1985 e quatro em 1993), bem como o princípio da não-reeleição, pela primeira vez introduzido em 1879.

O sufrágio universal, direto e secreto, foi gradualmente introduzido na Guatemala. A Constituição de 1879 estabelece o sufrágio direto (popular), reconhecendo o direito de voto aos homens alfabetizados maiores de 21 anos ou que dispusessem de um ofício, renda ou meios de subsistência, bem como aos militares maiores de 18 anos. A Lei Eleitoral de 1887, por sua vez, reconhece o direito de voto aos homens maiores de 18 anos que dispusessem de um grau ou diploma de nível médio obtido em estabelecimentos nacionais. Em 1921, o direito de voto se restringiu aos homens alfabetizados maiores de 18 anos ou no exercício de cargos públicos. A partir de 1935, foi reconhecido o direito de voto aos analfabetos maiores de 18 anos que tivessem uma profissão. Em 1937, foram novamente introduzidas as normas estabelecidas no regulamento de 1887. A Constituição de 1945 e a Lei Eleitoral de 1946 introduziram o voto feminino, embora se tenha feito a distinção entre o voto obrigatório e secreto para os homens alfabetizados maiores de 18 anos, o voto optativo e secreto para as mulheres alfabetizadas e o voto optativo e público para os homens analfabetos. Em 1956, foi estabelecido o voto secreto e obrigatório para homens e mulheres alfabetizados, sendo optativo para os homens analfabetos (mas não para as mulheres). Só em 1965 foi introduzido o sufrágio universal e secreto, obrigatório para todos os cidadãos maiores de 18 anos (inclusive as mulheres) e optativo para os analfabetos, excluindo-se do mesmo os membros ativos da polícia e do exército.

Com respeito à elegibilidade, a Lei Eleitoral de 1937 introduziu, entre outras incompatibilidades, o princípio segundo o qual os caudilhos ou chefes de golpe de estado, revolução ou movimento armado, inclusive seus parentes, não podiam ser eleitos Presidente. De acordo com essa lei, tampouco podiam ser eleitos deputados os catedráticos, os representantes dos órgãos universitários, nem os generais do Exército. Os partidos políticos só foram reconhecidos como tais na Constituição de 1945. De acordo com a norma nesse ano sancionada, somente os partidos políticos reconhecidos como tais podiam apresentar candidatos. Para esse efeito, requeria-se um mínimo de 50.000 filiados, dos quais pelo menos 20% deviam ser alfabetizados. Analogamente ao disposto em regulamentações anteriores, foi proibida a candidatura de oficiais que tivessem exercido altas funções militares. Além disso, foi proibido aos candidatos e partidos o recebimento de dinheiro de empresas estrangeiras ou de associações ou partidos internacionais.

O sistema de representação proporcional foi introduzido na Guatemala em 1946. Quanto às circunscrições eleitorais, em 1887, o país foi dividido em 38 circunscrições de diferentes tamanhos (entre um e seis deputados). A partir de 1937, as circunscrições eleitorais passaram a corresponder à divisão territorial do país em 22 departamentos. Essas circunscrições podiam ser uninominais ou plurinominais, segundo a população de cada entidade territorial, para o que se levava em conta a variação demográfica (entre um e dez representantes no caso dos 76 deputados a serem eleitos para a Assembléia Legislativa e entre um e doze no caso dos 90 deputados a serem eleitos para a Assembléia Constituinte). Nas Constituições de 1956 e 1965, foi estabelecida a eleição de um mínimo de dois deputados por circunscrição.

No que se refere às formas de candidatura e de procedimento de votação, embora os dois grupos políticos existentes (liberais e conservadores) em geral propusessem candidatos às eleições, até 1946 não havia candidaturas nem listas expressas. Por conseguinte, o eleitor tinha tantos votos quantos deputados a eleger. A Lei Eleitoral de 1946 introduziu listas de partido, embora também permitisse candidaturas independentes. O eleitor podia acrescentar vários candidatos às listas. Em 1965, foi introduzida a eleição mediante lista fechada e bloqueada. Desde então, o eleitor emite um voto para a eleição de deputados.

Quanto aos procedimentos de distribuição de cadeiras, a partir de 1887, os deputados começaram a ser eleitos pelo voto de maioria relativa. A Lei Eleitoral de 1946 manteve o sistema de maioria relativa nas circunscrições uninominais e introduziu o sistema de cociente eleitoral simples para as circunscrições plurinominais. O restante era repartido segundo o princípio da maioria relativa. Restando mais de uma cadeira a serem repartidas, seriam elas divididas segundo o sistema de cociente eleitoral modificado. A partir de 1965, nas circunscrições binominais, ganhavam os dois candidatos que obtivessem maior número de votos. Se a diferença entre os dois fosse superior a 20%, elegia-se o segundo candidato do partido que tivesse obtido mais votos. Nas circunscrições maiores, aplicava-se o sistema d'Hondt.^{2/}

O atual sistema eleitoral

Desde 1965 até o golpe de estado de março de 1982, o sistema eleitoral guatemalteco girava ao redor de um Diretor do Registro Eleitoral, designado pelo Executivo com o apoio de um Conselho Eleitoral constituído por um membro titular e seu suplente designados por cada um dos partidos políticos legalmente inscritos e vigentes que tivessem obtido 15% dos votos válidos nas últimas eleições, um membro titular e um suplente designados pelo Congresso da República e um membro titular e um suplente designados pelo Conselho de Estado.

A Constituição de 1985, redigida pela Assembléia Nacional Constituinte convocada em 1984, e a Lei Eleitoral e de Partidos Políticos (Decreto 1-85 da Assembléia Nacional Constituinte) e suas emendas, bem como o Regulamento da Lei Eleitoral e de Partidos Políticos (Acordo 181-87 do Tribunal Supremo Eleitoral), regem o direito e sistema eleitoral atual. De acordo com essas normas, o período presidencial é de quatro anos, bem como o período constitucional para deputados, proibindo-se absolutamente a reeleição do Presidente e permitindo-se a dos deputados.

As normas estabelecem ademais que são cidadãos todos os guatemaltecos maiores de 18 anos, ficando excluídos do direito de voto os cidadãos que se encontrem em serviço ativo no Exército Nacional ou nos corpos policiais e aqueles que tiverem sido nomeados para qualquer incumbência ou

-
2. Método de representação proporcional para a distribuição de cadeiras de acordo com uma fórmula – conhecida como o sistema d'Hondt—que leva em conta o número de cadeiras que um partido tenha ganho em determinada região/distrito eleitoral. Por esse método, primeiramente são contados os votos, e o partido que obtiver o maior número de votos ganhará a primeira cadeira naquele distrito. O total de votos de cada partido é depois dividido pelo número de cadeiras já obtidas, mais uma. Ou seja, o partido que tiver ganho a primeira cadeira verá o total de seus votos dividido por dois, ao passo que os demais permanecerão iguais. São então comparados os novos totais e o partido que obtiver maior número ganhará a segunda cadeira. Repete-se esse processo até que sejam divididas todas as cadeiras disponíveis nessa região/distrito. O sistema é amplamente usado no Suriname.

trabalho de natureza militar. Não está previsto o direito de voto para os guatemaltecos que se encontrem no exterior.

A Constituição também fixa uma série de incompatibilidades com os cargos de presidente e vice-presidente, dentre os quais se destacam a proibição da candidatura de caudilhos ou chefes de golpe de estado ou revolução e a de membros do Exército. Os militares em serviço ativo não podem ser deputados. O Presidente e o Vice-Presidente são eleitos, juntos, pelo voto da maioria absoluta. Se, nas eleições, nenhuma das listas obtiver a maioria absoluta de votos, realiza-se um segundo turno, para que se decida a eleição entre as duas listas que tenham conseguido maior número de votos no primeiro turno.

Quanto às eleições parlamentares, dispõe-se que o Congresso seja constituído pelos deputados eleitos diretamente de uma lista nacional e pelos deputados eleitos de listas distritais com base no mesmo sistema. Em todos os casos, aplica-se o sistema de representação proporcional. As circunscrições eleitorais são plurinominais e correspondem à divisão administrativa do país em 22 departamentos. Somente o Departamento da Guatemala se divide em duas: o Distrito Central e os municípios do departamento. Os deputados distritais são eleitos com base na proporção de um deputado por 80.000 habitantes. Cada departamento deve contar, no mínimo, com um deputado. As cadeiras são repartidas segundo o método d'Hondt.

O Tribunal Supremo Eleitoral

Em 23 de março de 1983, transcorrido o primeiro ano do golpe de estado, foram promulgadas três leis básicas para a regulação do retorno paulatino ao regime constitucional: a Lei Orgânica do Tribunal Supremo Eleitoral (Decreto-Lei 30-83), a Lei do Registro de Cidadãos (Decreto-Lei 31-83) e a Lei de Organizações Políticas (Decreto-Lei 32-83).

De acordo com a primeira das referidas leis, reformada pelo Decreto-Lei 38-83, foi convocada uma comissão de apresentação de candidaturas constituída pelo reitor da universidade nacional,^{3/} por um representante dos reitores das universidades privadas, por um representante designado pela assembléia de presidentes dos colégios profissionais e pelos decanos das faculdades de direito sediadas na capital do país, comissão essa que se encarregaria de propor os nomes de 20 advogados para que a Corte Suprema de Justiça escolhesse cinco membros titulares e cinco suplentes para a composição de um Tribunal Supremo Eleitoral de caráter permanente, autônomo, com jurisdição em toda a República e não subordinado a nenhuma outra autoridade ou organismo do estado. Os membros do citado Tribunal deviam reunir as mesmas qualidades estabelecidas para os magistrados da Corte Suprema de Justiça, com os mesmos direitos e imunidades e sujeitos a iguais responsabilidades, devendo seu mandato durar seis anos, com a possibilidade de reeleição. Os magistrados do primeiro Tribunal Supremo Eleitoral assumiram seus cargos em agosto de 1983.^{4/}

As atribuições do Tribunal Supremo Eleitoral são, entre outras, as seguintes: a) ter iniciativa para a formulação das leis em matéria eleitoral ou assuntos de sua competência e zelar pelo cumprimento das que assegurem o direito de organização e participação política dos cidadãos; b) ser

3. Universidade de San Carlos da Guatemala.

4. O TSE é constituído pelos seguintes representantes: o reitor da Universidade de San Carlos da Guatemala, que também o preside; um representante dos reitores das universidades privadas; um representante do Colégio de Advogados da Guatemala, eleito em assembléia geral; o decano da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade de San Carlos da Guatemala; e um representante de todos os anos das Faculdades de Ciência Jurídicas e Sociais das universidades privadas.

responsável exclusivamente pela organização do processo eleitoral, pela declaração de validez das eleições e pela adjudicação de cargos; c) aplicar e interpretar, em conformidade com a Lei do Organismo Judicial, exclusiva e obrigatoriamente, as disposições legais referentes à matéria eleitoral e à inscrição e funcionamento de organizações políticas; d) decidir da inscrição, punições e cancelamento de organizações políticas; e) designar os membros das juntas eleitorais departamentais e municipais e remover qualquer de seus membros por causa justificada, bem como zelar pelo adequado funcionamento daquelas; f) declarar a validez das eleições ou, se for o caso, declarar sua nulidade parcial ou total; e g) adjudicar os cargos e notificar os cidadãos eleitos da declaração de eleição.

III. A etapa pré-eleitoral

Entre a data de instalação da Missão no país e a realização das eleições em 7 de novembro, os observadores da OEA cumpriram atribulada agenda de atividades para observar, entre outros aspectos, a organização e preparação das eleições por parte das autoridades eleitorais e o desenvolvimento da campanha de propaganda eleitoral. Nesse contexto, a Missão estabeleceu contato com as autoridades das diversas unidades do Tribunal Supremo Eleitoral (TSE), entrevistou-se com alguns dos principais atores do processo eleitoral e observou as atividades de campanhas partidárias organizadas por alguns dos agrupamentos políticos participantes da contenda eleitoral. A Missão levou especialmente em conta os esforços envidados por diversos setores da sociedade guatemalteca para estimular a participação do cidadão, bem como a cobertura das eleições por parte por parte dos meios de comunicação.

a. Relação com autoridades eleitorais

Na esfera de seu mandato, a Missão manteve permanente contato com as autoridades eleitorais, observando diretamente as atividades desenvolvidas em várias unidades do TSE, tais como o Centro de Operações do Processo Eleitoral (COPE), a Unidade de Capacitação, Divulgação e Educação Cívico-Eleitoral (UCADE) e o Centro de Computação. As autoridades da Missão também se entrevistaram, em repetidas ocasiões, com os membros do Plenário de Magistrados do TSE.

Plenário de Magistrados

Para um intercâmbio de impressões sobre a marcha do processo eleitoral, as autoridades da Missão se entrevistaram, em várias ocasiões, com os magistrados do TSE, inclusive com seu Presidente. Nesses encontros, a Missão, além de informar as autoridades eleitorais sobre as atividades desenvolvidas pela equipe de observadores da OEA no país, expôs suas preocupações quanto ao desenvolvimento das diversas facetas do processo eleitoral e anotou as observações dos membros do Tribunal sobre o assunto.

Centro de Operações do Processo Eleitoral

O Centro de Operações do Processo Eleitoral (COPE) é um órgão temporário do TSE, cuja função consiste em planejar a documentação eleitoral, encarregar-se da distribuição do material e do mobiliário eleitoral, identificar as necessidades das juntas eleitorais departamentais e municipais e contribuir para o funcionamento normal destas últimas. Todas as vezes que se convocam eleições, o Departamento de Administração e Serviços Gerais do TSE passa temporariamente a ser o COPE, convertendo-se o chefe desse órgão, durante o período, no Coordenador Geral do Processo Eleitoral.

A Missão observou de perto as atividades desenvolvidas por esse órgão, inclusive na fase final do processo de embalagem e envio do material eleitoral às juntas eleitorais departamentais. Para o cumprimento desta última tarefa, a equipe do COPE, constituída de 18 funcionários permanentes do Centro e 75 empregados temporários, trabalhou intensivamente durante numerosas e longas jornadas. Cada uma das juntas receptoras de votos devia receber uma caixa com a lista de eleitores e as cédulas

eleitorais correspondentes ao município em que se achava instalada a junta, além dos formulários para as atas de abertura e escrutínio, o controle de votantes, o controle de impugnações, o certificado de escrutínio e outros materiais eleitorais. A Missão pôde comprovar que a grande maioria das juntas receptoras de votos recebeu essas caixas em condições satisfatórias. O material eleitoral que faltava foi rapidamente fornecidos pelos funcionários encarregados dessa tarefa.

A Missão também observou a manutenção, organização e distribuição do mobiliário eleitoral armazenado no depósito do TSE, que consistia em mesas eleitorais, cadeiras e atris. Nesse recinto, uma equipe do COPE se encarregou de pintar as mesas e os atris e de armar e rotular as caixas de papelão utilizadas para embalar o material eleitoral, com o respectivo número de mesa, departamento e município.

O transporte do material e do mobiliário eleitoral foi feito em dois caminhões de propriedade do TSE e em caminhões especialmente contratados para esse fim. Em todos os casos, o material foi acompanhado por um auditor eleitoral e um funcionário do COPE. O fato de não se ter planejado a colaboração de outras entidades do Estado para o proporcionamento de transporte ao TSE contribuiu para fortalecer a independência do Tribunal, o que, por sua vez, garantiu a segurança na entrega do material.

A Missão observou que o pessoal do COPE desempenhou adequadamente as tarefas a seu cargo, demonstrando notória capacidade de organização, alta produtividade e grande disposição para o trabalho.

Inspetoria-Geral

Uma vez estabelecida no país, a Missão imediatamente entrou em contato com a Inspetoria-Geral do TSE a fim de fazer o acompanhamento das denúncias, por ser esta a unidade encarregada de assumir, entre outras tarefas, as investigações tanto das queixas ou denúncias apresentadas pelas organizações políticas ou pelos cidadãos como das situações que, a seu ver, pudessem constituir transgressão ou violação das normas eleitorais.

O trabalho realizado pela Missão com a Inspetoria-Geral do TSE é especificado no capítulo relativo às denúncias (ver capítulo VII). Nesta seção, cabe unicamente salientar que a Missão pôde constatar que essa unidade cumpriu plenamente sua tarefa, apesar dos escassos recursos humanos, técnicos e logísticos de que dispunha.

Unidade de Capacitação, Divulgação e Educação Cívico-Eleitoral

A Missão observou de perto o trabalho realizado pela Unidade de Capacitação, Divulgação e Educação Cívico-Eleitoral (UCADE) durante o desenvolvimento do processo eleitoral. Entre outras atividades, essa repartição elaborou uma série de programas de capacitação eleitoral destinados ao pessoal do TSE (tanto permanente como temporário) e aos membros dos diversos órgãos eleitorais (juntas eleitorais departamentais e municipais, juntas receptoras de votos, delegações departamentais e subdelegações municipais), bem como aos fiscais das organizações políticas. Em cumprimento ao

programa de divulgação do TSE, a UCADE participou ativamente da elaboração de uma série de campanhas destinadas aos cidadãos para a promoção do alistamento eleitoral, o conhecimento da mecânica da votação e a concorrência às urnas.

Como parte desse esforço, a UCADE preparou importante pacote de materiais de divulgação, tais como reproduções de documentos sobre temas eleitorais, manuais e pôsteres. Dentre esses materiais se destacavam a reprodução da Lei Eleitoral e de Partidos Políticos; as instruções para as juntas eleitorais departamentais, as juntas eleitorais municipais e as juntas receptoras de votos (JRV); o manual para fiscais de organizações políticas; e dois documentos informativos sobre as características do processo eleitoral. Os pôsteres promoviam, entre outras atividades, o alistamento eleitoral, a concorrência às urnas, o voto feminino e o conhecimento da mecânica da votação. A Missão pôde observar que esses materiais foram sumamente úteis durante o desenrolar do processo eleitoral.

O calendário de tarefas realizadas pela UCADE abrangia todos os departamentos do país. Entre outras atividades, a Missão pôde observar algumas das jornadas de capacitação realizadas, de maneira satisfatória, por essa repartição para os membros de juntas receptoras de votos.

A Missão pôde constatar que o permanente contato da UCADE com os atores do processo eleitoral permitiu a essa repartição desenvolver uma visão de conjunto do processo eleitoral, bem como notável capacidade de liderança.

Auditoria

A Auditoria do TSE se encarregou, além do controle das despesas da entidade, da auditoria geral do processo eleitoral, inclusive da auditoria dos resultados eleitorais. Dada a importância dessas tarefas para o êxito do processo eleitoral, a Missão observou grande parte do trabalho realizado por essa repartição durante a etapa pré-eleitoral.

Para a auditoria dos resultados eleitorais, a Auditoria tomou por base o chamado “correio próprio”, figura enunciada e especificada nas instruções às juntas eleitorais municipais. Mediante esse procedimento, uma vez concluída a contagem dos votos numa junta eleitoral municipal, uma pessoa, nomeada pela junta, devia transladar-se, de maneira rápida e segura, do município à Cidade da Guatemala, levando consigo três cópias das atas de encerramento da votação e escrutínio e um resumo do escrutínio municipal. Por esse meio de controle, pretendia-se, além de obter um documento substituto, realizar a auditoria dos resultados de maneira totalmente independente dos meios utilizados pelo Centro de Computação do TSE.

A Auditoria esteve presente, segundo a observação direta da Missão, tanto nos locais em que se realizaram a embalagem, o transporte e o recebimento do material eleitoral como nas oficinas em que foram impressas as cédulas eleitorais.

Segundo o que foi constatado pela Missão, os funcionários da Auditoria do TSE realizaram seu trabalho com absoluta discrição e profissionalismo.

Centro de Computação

A Missão, por intermédio de um especialista na matéria, avaliou o sistema de informação eleitoral e o sistema de transmissão de dados adotados pelo TSE para as eleições gerais de 1999. A análise abrangeu, além dos programas para esse fim desenvolvidos, os procedimentos, os pontos de controle, os mecanismos de controle, os mecanismos de segurança e os planos de contingência adotados para assegurar a integridade do processo, desde o encerramento do trabalho das mesas eleitorais até a obtenção dos resultados preliminares.

O sistema de informação eleitoral do TSE consistia em quatro módulos independentes para o atendimento de todos os municípios da Guatemala, com exceção do Distrito Central, cuja junta eleitoral contratou uma empresa privada para o desenvolvimento e operação do sistema de escrutínio. Os módulos eram os de 1) ingresso de dados e sua verificação pelas juntas receptoras de votos e consolidação pela junta eleitoral municipal, 2) ingresso de dados consolidados e sua verificação pela junta eleitoral municipal, 3) consolidação dos dados municipais, departamentais e nacionais e 4) divulgação dos resultados parciais e preliminares. O sistema de informação eleitoral do Distrito Central, por sua vez, era constituído por dois módulos: o primeiro, instalado em cada um dos centros de votação, cujas funções consistiam em ingressar, verificar e transmitir dados, e o segundo, denominado módulo central, instalado no servidor localizado no centro de informação.

A fim de garantir a segurança dos dados recebidos ou gerados no Centro de Computação, foram criadas duas redes de comunicação que só se interconectavam por meio de comandos do administrador da rede, para isso utilizando um programa desenvolvido com essa finalidade.

Segundo o que foi constatado pela Missão, foi eficiente o processo de transmissão de dados, desde o envio da ata de escrutínio até a obtenção dos resultados finais, uma vez que foram cumpridos os objetivos para os quais foi o sistema desenvolvido. Na elaboração dos sistemas de informação eleitoral, tanto do TSE como da Junta Eleitoral do Distrito Federal, foram utilizados instrumentos considerados padrão no mercado para garantir a integridade dos bancos de dados, a segurança da informação e a flexibilidade do ambiente informatizado, o que ao mesmo tempo permitiu a integração com bancos de dados remotos.

Entretanto, a divisão de direção entre o TSE e a Junta Eleitoral do Distrito Federal, causou certa fragmentação no desenvolvimento do processo, o que contribuiu para uma perda da visão de conjunto e para a geração de certa desconfiança entre os representantes dos partidos políticos.

Também cumpre observar que há no mercado tecnologias mais avançadas e seguras que permitiriam que os processos de transmissão de dados e obtenção de resultados se realizassem de maneira mais rápida e eficaz, eliminando a duplicação de atividades e a adoção de pontos de controle e esquemas de segurança desnecessários. A adoção desses meios, porém, deve ser pesada em função da necessidade política de proporcionar absoluta garantia de transparência.

b. Relação com os agrupamentos políticos

A fim de divulgar os objetivos da Missão, e recolher as preocupações das forças políticas guatemaltecas quanto ao desenvolvimento do processo eleitoral, a Missão estabeleceu uma série de contatos com candidatos, representantes legais, dirigentes regionais e locais e ativistas de organizações políticas.

Entre outros dirigentes, a Missão entrevistou-se com cinco dos 11 candidatos presidenciais (Alvaro Colom, da ANN; Catalina Soberanis, da FDNG; Danilo Roca, da UCN; Francisco Bianchi, da ARDE; y Oscar Berger, do PAN), dois representantes de um sexto candidato (Francisco Reyes López e Luis Mijangos, em nome de Alfonso Portillo, da FRG) e diversos ativistas de diferentes partidos políticos e comitês cívicos. Durante essas entrevistas, a Missão ouviu as opiniões destes sobre a organização do evento eleitoral, o espaço concedido às diversas forças políticas nos meios de comunicação, a ótica dos entrevistados sobre os restantes agrupamentos políticos e a eventualidade de um segundo turno eleitoral, bem como seus pareceres sobre o desenvolvimento da campanha de propaganda eleitoral.

Os enfoques sobre as propostas de governo foram sumamente variados do ponto de vista político e econômico. Os setores em que as organizações políticas pretendiam exercer maior impacto eram o da mulher e o da juventude. Com exceção dos candidatos presidenciais do PAN e da FRG, os candidatos entrevistados se queixavam por não terem recebido tratamento equitativo por parte dos meios de comunicação. Todos os entrevistados manifestaram confiança no trabalho do TSE no que se refere à organização do processo eleitoral, expressando o pleno apoio de suas respectivas forças políticas ao referido organismo. Também coincidiram em expor sua preocupação com respeito aos altos índices de abstencionismo registrados em eleições anteriores e aos fatores de violência que poderiam prejudicar o desenvolvimento do processo eleitoral. Com respeito ao abstencionismo, os entrevistados novamente coincidiram em defini-lo como claro inimigo do processo democrático, assinalando as dificuldades de natureza legal que os cidadãos enfrentam para se inscreverem e votar como uma das causas que impedem maior concorrência de eleitores às urnas. Todos os entrevistados advogaram uma reforma da Lei Eleitoral e de Partidos Políticos.

Além das entrevistas com os candidatos e dirigentes nacionais do mais alto nível, a Missão manteve contato permanente com diversos líderes e ativistas políticos no nível local e regional e com a população em geral. A maioria das denúncias recebidas pela Missão provieram destes últimos dirigentes.

QUADRO 1

Partidos Políticos Participantes da Contenda Eleitoral	
Partidos com candidatos presidenciais próprios Aliança Democrática..... Ação Reconciliadora Democrática..... Aliança Reconciliadora Nacional Frente Democrática Nova Guatemala..... Frente Republicana Guatemalteca Movimento de Liberação Nacional..... Partido de Avançada Nacional..... Partido Libertador Progressista..... União do Centro Nacional	AD ARDE ARENA FDNG FRG MLN PAN PLP UCN
Partidos sem candidatos presidenciais Democracia Cristã Guatemalteca..... Partido Trabalhista Guatemalteco..... Unidade Nacionalista.....	DCG PLG UN
Alianças de partidos Aliança Nova Nação (Desenvolvimento Integral Autêntico-DIA e Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca-URNG) Coalizão UD-LOV –LOV..... (União Democrática-UD e A Organização Verde-LOV)	ANN UD-LOV

QUADRO 2

Comitês Eleitorais (por departamento)	
Departamento	Comitê
Guatemala	16
Alta Verapaz	2
Baja Verapaz	4
Chimaltenango	16
Chiquimula	2
El Progreso	4
Quiché	8
Escuintla	7
Huehuetenango	11
Izabal	1
Jalapa	1
Jutiapa	4
Petén	12
Quetzaltenango	23
Retalhuleu	3
Sacatepéquez	13
San Marcos	17
Santa Rosa	10
Sololá	10
Suchitepéquez	5
Totonicapán	3
Zacapa	4

Comitês cívicos eleitorais

Os comitês cívicos eleitorais são organizações políticas de caráter temporário cuja função é representar correntes de opinião pública no nível local. São eles constituídos por, no mínimo, 1.000 filiados que saibam ler e escrever no Distrito Metropolitano, 500 nas sedes departamentais e 100 nos municípios^{5/} e podem apresentar candidatos a cargos de eleição popular para a composição das chamadas câmaras municipais. Sua vigência legal restringe-se ao período entre a concessão da respectiva personalidade jurídica e a declaração de eleição dos cargos para os que apresentaram candidatos.

5. No caso dos municípios, só se querer que sejam alfabetizados 50% dos filiados.

Segundo informação apresentada à Missão pelo Departamento de Organizações Políticas do Registro de Cidadãos do TSE, ao encerrar-se o prazo para a apresentação de documentos para a constituição de comitês cívicos com direito a participar nas eleições de 7 de novembro, haviam sido recebidos nessa repartição 176 expedientes, dos quais somente um não havia cumprido os requisitos para a constituição dessas entidades (ver Quadro 2). Os expedientes provinham de municípios de todos os departamentos do país, o que indica a presença de grande número de cidadãos interessados na condução dos assuntos públicos no nível local.

A Missão manteve contato com os representantes de vários desses comitês nos diferentes departamentos do país e recebeu as declarações de preocupação dos mesmos quanto às condições de participação dessas organizações no processo eleitoral.

c. Observação da campanha eleitoral

A Missão de Observação Eleitoral esteve presente a 23 atos públicos, tais como reuniões, manifestações, concentrações e caravanas, organizados por diferentes forças políticas em várias regiões do país (sete no Distrito Central, três no Departamento da Guatemala, três em Zacapa, três em Retalhuleu, três em Jutiapa, dois em Huehuetenango, um em Alta Verapaz e um em Suchitepéquez).

Os atos observados transcorreram sem incidente algum e o comportamento do público foi em geral entusiasta e respeitoso. Os atos observados foram em geral previamente bem organizados, o que se evidenciava no cuidado com os cenários, na pontualidade no horário de início dos atos, na ordem observada nas intervenções, na rápida duração dos eventos e na abundante presença de camisetas, mantas, etiquetas e outras provas de apoio à respectiva organização partidária.

d. Outras atividades da Missão

Como parte de suas atividades, e com o objetivo de divulgar a natureza e os objetivos da observação internacional, membros da Missão participaram de seminários, debates e conferências. Cumpre destacar especialmente a participação do Chefe Adjunto da Missão num seminário organizado pelo Organismo Indígena para o Planejamento do Desenvolvimento, com o apoio da Escola de Ciências da Comunicação da Universidade de San Carlos, da Universidade de la Paz, da Ação do Cidadão e de outros organismos, no âmbito das atividades do Primeiro Curso de Diplomação em Interculturalidade que o mencionado organismo indígena promove. O Chefe Adjunto da Missão também fez uma série de conferências sobre os objetivos e atividades da Missão, na sede da *International IDEA*, da Missão de Observação do Governo dos Estados Unidos e da Missão de Observação da União Européia.

A Missão também entrou em contato com representantes de diversos setores da sociedade guatemalteca, tais como representantes da comunidade Maya.

IV. As eleições de 7 de novembro de 1999

O objetivo da observação das eleições gerais de 7 de novembro era verificar o cumprimento das normas e procedimentos relativos aos processos de instalação das mesas eleitorais, de votação, de escrutínio e de transmissão, recebimento e processamento de dados. Nesse sentido, no dia das eleições, os membros da Missão observaram tanto a organização da logística do evento eleitoral por parte das autoridades eleitorais como o cumprimento das normas que asseguram a liberdade de expressão e movimento. Em especial, os observadores verificaram que os eleitores tinham livre acesso aos locais de votação, que não se registraram atos de intimidação e que os recintos eram instalados de maneira a assegurar o sigilo do voto.

Para a verificação do desenvolvimento das eleições, os membros da Missão visitaram 3.273 juntas receptoras de votos em 238 municípios, o que representa 43% do total de mesas eleitorais instaladas no país e 72% do total de municípios, respectivamente. Dos 22 departamentos em que se divide a Guatemala, a Missão fez a cobertura de 21.

Com o objetivo de verificar a transparência dos processos de transmissão e processamento de dados, a Missão presenciou os processos de escrutínio e transmissão de dados em 80 mesas eleitorais tecnicamente selecionadas por meio de amostragem estatística representativa das características gerais do eleitorado guatemalteco e logo efetuou, com base nos resultados obtidos nessas 80 mesas, uma contagem rápida (ver capítulo VIII).

Além disso, uma perita em sistemas eleitorais da Missão foi destacada para o Centro de Computação do TSE, em caráter permanente, para verificar o funcionamento do sistema estabelecido pelo Tribunal para o cômputo dos votos.

a. Logística da Missão

Para a cobertura do dia das eleições, a Missão preparou uma série de rotas de observação, que foram percorridas pelos observadores nos dias anteriores às eleições, a fim de que conhecessem de antemão a localização dos centros de votação, as distâncias entre estes, o estado das estradas e as condições de comunicação entre os centros de votação e as subsedes regionais e a sede central da Missão.

b. Desenvolvimento das eleições

De acordo com o que constataram os observadores da Missão, as eleições gerais de 7 de novembro transcorreram normalmente, em ambiente de tranquilidade e liberdade. Os eleitores exerceram seu direito de voto sem que se registrasse caso algum de intimidação ou coação. Os procedimentos eleitorais estabelecidos para as diferentes fases da jornada eleitoral foram plenamente cumpridos, havendo sido fiscalizados em todos os momentos por representantes de partidos políticos. Os problemas ou incidentes detectados durante o desenrolar da jornada eram de menor significação e em geral se relacionavam com propaganda eleitoral colocada perto dos centros de votação.

Instalação e abertura das juntas

Segundo o que constataram os observadores da Missão, os processos de instalação de mesas eleitorais e abertura da votação foram realizados no horário previsto e de maneira organizada, com a permanente assistência de representantes do TSE. Os casos de ausência de alguns dos membros de mesa não afetaram, na grande maioria dos casos, o desenvolvimento normal da votação.

No que se refere ao material eleitoral, as mesas eleitorais dispunham, também na grande maioria dos casos, tanto do mobiliário (mesas, atries, cadeiras) como do restante material (cédulas, lista de eleitores, formulários de atas etc.) necessário para assegurar o desenvolvimento normal do processo de votação.

Votação

O processo de votação foi realizado normalmente em quase todo o território nacional. Os cidadãos concorreram às urnas, em alguns casos em grande número, em ambiente de paz, liberdade e tranqüilidade, o que converteu a jornada eleitoral em genuína celebração cívica. A Missão não constatou caso algum de intimidação de votantes, nem a ocorrência de inconvenientes ou incidentes que prejudicassem ou impedissem a normalidade do processo de votação. O aproveitamento de espaço nos centros de votação foi em geral adequado e, embora em vários casos tenham sido observadas aglomerações decorrentes da falta de espaço, em caso algum foi afetado o pleno respeito ao princípio do sigilo do voto. Também em caso algum se detectou a presença de atividades de propaganda partidária nas cercanias dos locais de votação, havendo as forças de segurança cumprido adequadamente seu papel de garantir a tranqüilidade dos cidadãos.

Em todos os casos observados, os mesários demonstraram comportamento exemplar, havendo realizado sua tarefa com enorme sentido de responsabilidade e notável espírito cívico.

Encerramento da votação e apuração dos votos

Os processos de encerramento da votação e apuração dos votos foram realizados em igual ambiente de tranqüilidade geral, que predominou durante o desenvolvimento da votação. Analogamente ao ocorrido nos processos de instalação e abertura das mesas eleitorais e de votação, o escrutínio, na grande maioria dos casos, foi realizado sob adequada fiscalização de representantes dos partidos políticos. As condições de segurança eram igualmente adequadas. Membros da Polícia Nacional Civil (PNC) estiveram presentes em todas as localidades observadas, o que contribuiu para assegurar as condições mínimas para o livre exercício do voto.

Entretanto, essa atmosfera de normalidade começou a se deteriorar em alguns municípios logo que começaram a ser publicados os resultados da eleição de prefeitos. A Missão tomou conhecimento, entre outros fatos isolados de violência, da prática de atos de vandalismo em alguns municípios, tais como o de Santa Lucía Cotzumalguapa, no Departamento de Escuintla, e o de Chuarrancho, no Departamento da Guatemala, onde foi destruído material eleitoral (ver capítulo V).

Transmissão, recebimento e processamento de dados

Segundo o que a Missão constatou, os processos de transmissão, recebimento e processamento de dados transcorreram normalmente, de acordo com as normas técnicas e de segurança. Os resultados obtidos mediante a contagem rápida de votos permitiram à Missão certificar-se de que o processo de cômputo e adição de resultados parciais traduziu a vontade popular expressa em cada uma das mesas eleitorais do país.

A decisão das autoridades eleitorais de demorar a entrega de resultados parciais provocou, porém, preocupação e mal-estar entre os representantes dos partidos políticos, o que contribuiu para rarefazer o clima no Centro de Computação.

c. Denúncias recebidas

Durante a jornada eleitoral, a Missão não se inteirou de denúncias que pudessem afetar ou prejudicar o desenvolvimento normal do processo de votação. A denúncia mais grave recebida pela Missão referia-se a uma paralisação supostamente deliberada de unidades de transporte público no distrito metropolitano da Guatemala para impedir a concorrência às urnas de determinados setores da população. Essa denúncia, apresentada pelo fiscal nacional da FRG, Francisco Reyes López, foi encaminhada às autoridades eleitorais competentes de acordo com o disposto no Acordo de Procedimentos, assinado entre o TSE e a Missão. O encarregado do acompanhamento de denúncias da Missão continuou a observar a tramitação dada a essa denúncia na Inspeção-Geral do TSE (ver capítulo VII).

d. Conclusões

Com base na observação das eleições de 7 de novembro, a Missão concluiu que estas foram livres, limpas e transparentes. Em comunicado expedido na manhã do dia seguinte às eleições, a Missão declarou que o mérito dessa importante realização se devia, em grande medida, à organização do evento eleitoral por parte das autoridades, funcionários e técnicos do TSE, que em todos os momentos demonstraram alto nível de profissionalismo e notória capacidade de dedicação.

V. Período Intereleitoral

O cômputo dos votos emitidos em 7 de novembro de 1999 deu como vencedor da contenda eleitoral, nas eleições para Presidente e Vice-Presidente da Nação, os candidatos da Frente Republicana Guatemalteca (FRG). Não alcançaram eles, porém, a maioria absoluta exigida no parágrafo segundo do artigo 184 da Constituição Nacional, motivo por que o TSE teve de convocar um segundo turno eleitoral. O segundo turno foi convocado para o dia 26 de dezembro de 1999.

A fim de observar o desenvolvimento da etapa intereleitoral, a Missão se manteve presente na Guatemala durante esse período. Entre outros aspectos, a Missão observou a tramitação dos recursos apresentados ao TSE, as decisões sobre estes, os incidentes de ordem pública ocasionados pela não-aceitação de resultados eleitorais em alguns municípios, a preparação das eleições, a avaliação do primeiro turno, a tramitação das denúncias eleitorais e as características e o tom das campanhas partidárias.

a. Incidentes

Concluída a votação e iniciado o escrutínio, a Missão tomou conhecimento de uma série de incidentes de ordem pública diretamente relacionados com o processo eleitoral. Ocorreram eles em 32 localidades de 17 departamentos do país (ver Quadro 3).

QUADRO 3

Incidentes Ocorridos Na fase pós-eleitoral (por município)	
<u>Município</u>	<u>Departamento</u>
Chuarrancho e Santa Catarina Pinula	Guatemala
Santa Lucía Milpas Altas e Magdalena Milpas Altas	Sacatepéquez
Parramos, San Martín Jilotepeque e Acatenango	Chimaltenango
San Agustín Acasaguastlán	El Progreso
Santa Lucía Cotzumalguapa e Iztapa	Escuintla
Chiquimulilla, Barberena e Ixhuatán	Santa Rosa
San Lucas Tolimán e San Antonio Palopo	Sololá
Momostenango	Totonicapán
Quetzaltenango	Quetzaltenango
San José El Ídolo e San Antonio Suchitepequez	Suchitepequez
San Lorenzo, Nuevo Progreso, Concepción Tutuapa e Sibinal	San Marcos
San Rafael Petzal, San Mateo Ixtatán e Santiago Chimaltenango	Huehuetenango
San Pedro Jocopilas	Quiché
Purhulá	Baja Verapaz
Gualán	Zacapa
Quezada e Zapotitlán	Jutiapa
San Luis Jilotepeque	Jalapa

Os incidentes decorreram, em quase todos os casos, da rejeição, por parte de alguns setores, dos resultados eleitorais de âmbito municipal, especialmente dos relativos à reeleição de prefeitos. Os fatos foram provocados por candidatos, fiscais, ativistas políticos e/ou cidadãos particulares. Em outros casos, os incidentes decorreram de anúncios não oficiais de resultados eleitorais (especialmente por parte de alguns fiscais), de enfrentamentos entre fiscais (em geral dos partidos majoritários) e da celebração antecipada de resultados eleitorais.

Em consequência desses incidentes, alguns dos representantes do TSE, tais como delegados, subdelegados, membros de juntas eleitorais e inspetores municipais e departamentais, foram agredidos fisicamente, chegando alguns a correr risco de morte, como no caso do inspetor municipal de San José de El Ídolo, Departamento de Suchitepéquez, para mencionar somente um exemplo. Por esses incidentes, alguns desses funcionários tiveram de trasladar-se, sós ou acompanhados de seus familiares, a outros municípios. Grande número de edifícios públicos e propriedades particulares foram alvo de agressão dos inconformados.

A Inspeção-Geral do TSE, segundo pôde a Missão constatar, desempenhou destacado papel durante o desenrolar dos incidentes. Apesar dos maus-tratos, das ameaças e dos riscos de perda da integridade física, alguns dos inspetores do TSE foram artífices de entendimentos e, na maioria dos casos, puderam resgatar algumas caixas de material eleitoral e atas de escrutínio que, em muitos casos, serviram de apoio legal à validação de resultados posteriormente realizada pelo Plenário do TSE, como ocorreu nos municípios de Chuarrancho, no Departamento da Guatemala, e Iztapa e Santa Lucía Cotzumalguapa, no Departamento de Escuintla.

Posteriormente a esses fatos, a Inspeção-Geral deu início a indagações sobre a responsabilidade dos mesmos, em muitos casos chegando à conclusão de que, dada a generalidade da lei na definição e tipificação do delito eleitoral, esse organismo não tinha competência para atuar, uma vez que a quase totalidade das condutas descritas ficavam enquadradas na justiça comum..

A Missão observou demoradamente o desenvolvimento dos fatos, tanto no local dos acontecimentos, como no âmbito da Inspeção-Geral do TSE, onde permanentemente acompanhou as ações das autoridades eleitorais para solucionar os problemas. Em alguns casos, a Missão serviu de medianeira entre as partes em conflito, como ocorreu em San Lucas Tolimán, no Departamento de Sololá. Com o objetivo de desencorajar a possível perpetração de atos de violência, a Missão manteve nesse município presença institucional, dialogou com as autoridades municipais e representantes de organizações civis locais e entrou em contato com dirigentes partidários no nível nacional, a fim de transmitir-lhes a preocupação da Missão pelos fatos observados.

Consciente da gravidade dos fatos e do perigo que a propagação desses incidentes podia representar para o processo democrático, a Missão manifestou publicamente sua preocupação pela explosão de violência nos citados municípios, exortando os líderes e dirigentes políticos a que exercessem sua influência nos setores em desordem a fim de manter a calma.

b. Caso Quetzaltenango

O município de Quetzaltenango está situado no noroeste do país, numa região que, no contexto das confrontações existentes antes da assinatura dos acordos de paz, foi cenário da luta armada e da ação militar. A capital do município, Quetzaltenango, é considerada a segunda cidade mais importante da Guatemala e sua população é predominantemente indígena.

Nas eleições de 7 de novembro, o candidato do Comitê Cívico Xel-Jú, cuja base social também é predominantemente indígena, pela segunda vez ganhou a prefeitura municipal. O fiscal municipal da FRG, em Quetzaltenango, solicitou porém a anulação das eleições aduzindo que o Xel-Jú praticara atos que alteravam o resultado da eleição e incorrera em coação, violência e ameaças contra os membros da Junta Eleitoral Departamental. Esta última, segundo a ata de 11 de novembro de 1999, anulando as eleições e certificando a atuação perante o Registro de Cidadãos, deu ensejo à solicitação da FRG de que se declarasse o cancelamento da personalidade jurídica do mencionado comitê cívico, o que lhe impediria participar de uma eventual repetição da eleição.

A Missão tomou conhecimento da decisão da Junta Eleitoral Departamental de anular a eleição, bem como do pedido de cancelamento do comitê, mediante um telefonema do candidato afetado pela resolução. O mencionado candidato também adiantou à Missão que seu agrupamento planejava interpor um recurso de nulidade. Dada a importância dos fatos, a Missão destacou um grupo de observadores para permanentemente acompanhar o processo.

O TSE, de acordo com as faculdades que lhe confere a lei eleitoral, conheceu do recurso de nulidade interposto pelo representante legal do Comitê Cívico Xel-Jú, rejeitando-o mediante a resolução 579-99 de 22 de novembro de 1999, por haver sido apresentado inoportunamente. Ante essa situação, o Comitê Cívico Xel-Jú apresentou um recurso de revisão. O TSE, mediante a resolução 622-99 de 29 de novembro de 1999, declarou então a validade das eleições municipais de Quetzaltenango por considerar que o fiscal solicitante da declaração de nulidade, além de carecer de legitimidade, apresentou a solicitação de maneira prematura e improcedente.

A Missão acompanhou o desenvolvimento dos fatos, entrevistando-se com alguns dos principais implicados no conflito, inclusive com a presidente da Junta Eleitoral Departamental de Quetzaltenango e com o candidato do Comitê Cívico Xel-Jú. A Missão também acompanhou a tramitação dada pelo organismo eleitoral aos recursos apresentados por esse comitê, analisando as resoluções expedidas e mantendo permanente contato com as autoridades encarregadas dessa tarefa.

Em comunicado de imprensa expedido no dia seguinte à última resolução do TSE, a Missão considerou que o Tribunal atuara de acordo com a lei, o que contribuía para fortalecer tanto o processo eleitoral como a vigência das instituições e da democracia no país. A Missão salientou, ademais, o alto senso de civismo demonstrado pelas partes no conflito, que em todos os momentos se cingiram ao trâmite jurídico legalmente estabelecido, aguardando e acatando a resolução do TSE com serenidade e madurez.

Cabe observar que em 8 de dezembro de 1999, pouco mais de uma semana depois de conhecida a resolução do TSE declarando a validade das eleições municipais em Quetzaltenango, o Comitê Cívico Eleitoral Comunitário Quetzalteco apresentou um recurso de amparo à Corte Suprema de Justiça, argumentando que o Tribunal Eleitoral excedera as faculdades que lhe confere a lei em prejuízo da segurança e garantia processuais, atentando contra o devido processo e incorrendo em abuso do direito ao conhecer de matéria que não era própria do recurso de revisão. Em seu escrito, o mencionado comitê cívico assinala que o TSE conheceu dos méritos do assunto fazendo uma revisão total de toda a atuação, sem que isso fosse matéria de resolução recorrida.⁶

6. No momento da apresentação deste relatório, prossegue a tramitação do referido recurso na Corte Suprema de Justiça.

c. Avaliação do processo eleitoral

Duas semanas depois das eleições de 7 de novembro, a UCADE organizou minuciosa avaliação do processo eleitoral a fim de identificar os problemas verificados no decorrer do primeiro turno eleitoral e examinar possíveis soluções e recomendações. A avaliação consistiu na realização de uma série de *workshops* grupais e sessões plenárias com os inspetores municipais e departamentais da Inspetoria-Geral do TSE e com os delegados departamentais do Registro de Cidadãos. Os exercícios de avaliação se concentraram em dois grandes temas: 1) casos concretos de problemas e possíveis soluções e 2) recomendações para melhorar o processo eleitoral. Durante essas atividades, foi detectada a necessidade de transmitir as conclusões do exercício aos subdelegados municipais, motivo por que foram os participantes encarregados de repetir os *workshops* e sessões nos departamentos de sua competência.

A Missão observou demoradamente as sessões de avaliação com os delegados departamentais, havendo comprovado que as mesmas foram de suma utilidade para corrigir as deficiências detectadas durante o primeiro turno eleitoral. O pouco tempo transcorrido entre a eleição e a avaliação, a boa organização do evento por parte da UCADE, o método de análise utilizado e a experiência e capacidade de liderança dos organizadores contribuíram para assegurar o êxito do evento.

Segundo o que constatou a Missão no campo, os participantes da sessão de avaliação realizada na Cidade da Guatemala repetiriam em vários departamentos o exercício de retroalimentação descrito. Essa prática contribuiu para a boa organização do segundo turno eleitoral e para a quase total ausência de problemas de natureza técnica e logística.

d. Impressão de cédulas e embalagem do material

A Missão observou, durante o período intereleitoral, a impressão das cédulas eleitorais a serem utilizadas no segundo turno. A Auditoria e a Inspetoria-Geral do TSE dispuseram a realização de turnos especiais de trabalho entre seus funcionários a fim de atender aos horários das respectivas gráficas durante os seis dias de duração desse trabalho. De acordo com o disposto pelas autoridades eleitorais, dois funcionários da Auditoria e dois auxiliares da Inspetoria-Geral permaneceram permanentemente no local a fim de controlar e acompanhar todo o processo de impressão, desde o fornecimento do papel até a embalagem das cédulas e seu transporte ao COPE. Entre outras tarefas, os mencionados funcionários verificaram a qualidade da impressão, bem como as cores, a quantidade de papel utilizado e excedente, o número de cédulas impressas, as cédulas impressas excedentes e a destruição destas ao terminar a tiragem.

A Missão também observou o despacho do material eleitoral das instalações do COPE para as juntas eleitorais departamentais, havendo comprovado que, analogamente ao que ocorreu no primeiro turno eleitoral, os funcionários a cargo dessa tarefa realizaram de maneira eficiente seu trabalho. A experiência adquirida durante o desenvolvimento do primeiro turno facilitou notoriamente a tarefa.

e. Centro de Computação

Do mesmo modo que no primeiro turno eleitoral, a Missão designou um observador técnico para o Centro de Computação do TSE a fim de que permanentemente observasse as tarefas realizadas no Departamento de Processamento de Dados para o cômputo dos resultados eleitorais. O especialista da Missão analisou os componentes da rede do Centro de Computação, o banco de dados que contém a lista de eleitores, a metodologia de recebimento da informação eleitoral e o *software* utilizado (*software* de atas e *software* de resultados). Tanto a estrutura e a metodologia como o *software* utilizado no Centro de Computação eram idênticos aos utilizados no primeiro turno.

Em 23 de dezembro, foi observado um exercício de alimentação do sistema de resultados com dados experimentais e em 26 de dezembro, conforme se observou, foram reduzidas a zero todas as variáveis do banco de dados. Ambas as provas foram satisfatórias.

Dada a preocupação suscitada pela demora na entrega de resultados eleitorais ocorrida no primeiro turno eleitoral (ver capítulo IV) e levando em conta que essa circunstância podia prejudicar a atuação do TSE durante o processo eleitoral, a Missão comunicou essa preocupação ao Chefe do Centro de Computação. O funcionário declarou que a mencionada demora decorreu, entre outros fatores, da prolongação do processo de votação por circunstâncias tais como a afluência de eleitores aos centros de votação pouco antes do encerramento da votação, do tempo exigido pela contagem de votos de cinco eleições e da confusão suscitada pela semelhança das cores utilizadas para diferenciar algumas das cédulas. O funcionário acrescentou que os programas de sistemas dispostos para o escrutínio foram, ademais, subutilizados, uma vez que estes serviam prioritariamente para a verificação da contagem manual. Além disso, os membros de numerosas juntas eleitorais municipais não utilizaram os pontos alternativos de transmissão de resultados, preferindo levar esses dados pessoalmente à sede departamental no dia seguinte, para isso aduzindo razões de segurança. Não obstante o exposto, o funcionário declarou que as deficiências detectadas vinham sendo corrigidas, motivo por que era improvável que ocorressem demoras na entrega de resultados durante o segundo turno.

f. Contato com os atores do processo eleitoral

A fim de ouvir as impressões dos atores do processo eleitoral sobre o desenvolvimento da etapa intereleitoral, os incidentes antes descritos ocorridos nos municípios e a realização do segundo turno eleitoral, a Missão se manteve em contato durante esse período com candidatos, representantes de partidos políticos, membros de organizações não-governamentais e os cidadãos em geral, bem como com destacadas personalidades do país, como a Prêmio Nobel da Paz guatemalteca, Rigoberta Menchú Tum. Entre outras atividades, observadores da Missão presenciaram a entrevista de imprensa convocada por esta última figura pública para expressar sua preocupação com o clima de violência suscitado logo depois de conhecidos os resultados das eleições de 7 de novembro. A Prêmio Nobel da Paz reconheceu nesse então a atuação comedida e serena do TSE, quando solicitou à comunidade internacional que apoiasse sem reserva o trabalho desse organismo.

VI. O segundo turno eleitoral

Para a observação do segundo turno eleitoral, os observadores da Missão visitaram quase igual número de municípios e departamentos, para isso utilizando as rotas de observação traçadas durante a monitoração do primeiro turno. A fim de otimizar o papel dissuasivo da observação, procurou-se incluir nas mencionadas rotas todos os municípios identificados como potencialmente conflituosos durante a realização das eleições anteriores.

Como no primeiro turno eleitoral, a Missão utilizou as 80 mesas eleitorais de uma amostra representativa das tendências gerais do eleitorado guatemalteco para verificar a transparência dos processos de transmissão, recebimento e processamento de dados no nível do Centro de Computação. De maneira análoga ao que se fez durante o primeiro turno eleitoral, a Missão utilizou 80 mesas eleitorais de uma amostra estatística representativa das tendências gerais do eleitorado guatemalteco para verificar a transparência dos processos de transmissão, recebimento e processamento de dados no nível do Centro de Computação. Também de maneira similar ao que se fez durante o primeiro turno, os observadores presenciaram os processos de contagem dos votos nas mesas selecionadas, daí enviando os resultados ao Centro de Operações da Missão. A fim de complementar a verificação da transparência desses processos, a Missão novamente destacou para o Centro de Computação um especialista em informática, que observou o funcionamento do sistema instalado nesse local para o cômputo dos resultados.

a. Desenvolvimentos das eleições

Segundo o que foi observado pela Missão, o segundo turno eleitoral foi realizado em clima de tranqüilidade e normalidade semelhante ao observado durante o primeiro turno. Os cidadãos concorreram aos centros de votação em perfeita calma e, embora o número de eleitores tenha sido consideravelmente menor que o registrado no primeiro turno, emitiram eles seu voto sem tipo algum de restrição ou inconveniente.

Os procedimentos eleitorais estabelecidos para essa ocasião foram igualmente respeitados e os funcionários e técnicos do TSE cumpriram suas tarefas de maneira rápida e eficiente. A maioria dos aspectos deficientes observados durante o transcurso do primeiro turno foram corrigidos no segundo turno, graças, entre outras razões, ao trabalho de avaliação realizado no âmbito da UCADE (ver capítulo III). Um exemplo desse fato é a junta eleitoral departamental de Escuintla, a qual, prevendo a possível repetição de incidentes provocados pela aglomeração de votantes, tomou a decisão de mudar a localização de alguns centros de votação. A junta eleitoral do Distrito Central, por sua vez, decidiu dividir em duas uma das juntas de sua jurisdição, por igual motivo.

As forças de segurança realizaram seu trabalho normalmente de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas leis eleitorais. Constatou-se que em todas as mesas observadas havia uma atmosfera de cordialidade e colaboração, tanto dos fiscais entre si como entre estes e os mesários. Como no primeiro turno, estes últimos demonstraram em todos os momentos um comportamento exemplar, havendo eles cumprido suas tarefas com enorme senso de responsabilidade, perícia e dedicação.

Abertura, votação e escrutínio

Quanto aos processos de instalação e abertura, a Missão comprovou que todas as mesas eleitorais observadas cumpriram as disposições eleitorais. A grande maioria delas foram abertas à hora estabelecida, com a presença de todos os membros.

O processo de votação, por sua vez, se desenvolveu com absoluta normalidade, sem que fossem registrados fatos ou denúncias importantes. Embora em algumas juntas tenham sido observados pedidos de impugnação por motivos menores (como pela presença de legendas em creiom nos atris que favoreciam alguns dos candidatos das forças políticas participantes da contenda eleitoral), estes não tiveram êxito.

Finalmente, no tocante aos processos de encerramento e escrutínio, a Missão constatou que estes foram realizados de acordo com as normas previstas pelas autoridades eleitorais, não havendo sido registrado incidente algum. Dada a experiência acumulada, e dado o fato de que dessa vez se tratava de somente uma eleição, o processo de escrutínio foi sensivelmente mais rápido do que no primeiro turno.

Centro de Computação

No que se refere ao processo informático relacionado com o recebimento e processamento de dados, este se desenvolveu com absoluta normalidade. Às 24 horas do dia das eleições, haviam ingressado no principal banco de dados do Centro de Computação informações correspondentes a 98,4% dos votos depositados e a 95,6% dos 330 municípios da Guatemala.

b. Conclusões

Pode-se considerar em geral exemplar o processo eleitoral de 26 de dezembro. Em seu comunicado sobre o desenvolvimento das eleições, a Missão felicitou as autoridades, técnicos e funcionários do TSE, bem como os membros das mesas eleitorais, pelo trabalho realizado, salientando o alto espírito cívico que prevaleceu durante a jornada.

VII. As denúncias eleitorais

Os fatos denunciados durante o processo eleitoral de 1999 referiam-se, em sua grande maioria, a condutas cujo peso em geral não justificava que fossem levadas ao conhecimento da justiça ordinária. Quase todas as denúncias apresentadas às autoridades eleitorais se enquadravam na categoria de faltas e, como tais, foram tramitadas pelos funcionários da Inspeção-Geral do TSE, que as solucionavam satisfatoriamente, mediante vários expedientes de mediação.

O fato de que a maioria dos denunciadores eram membros ou simpatizantes de organizações políticas, e de que os atos denunciados foram praticados contra membros ou simpatizantes de outras organizações políticas, sem maior apresentação de provas, indica que as ações foram, em sua maioria, determinadas por paixões próprias do proselitismo. Esse fato se reafirma se se leva em conta que, ao encerrar-se a campanha eleitoral, os denunciadores não voltaram a interessar-se pelo desenvolvimento nem pelo resultado de suas denúncias. A maioria das denúncias dessa categoria tem a ver com a colocação de propaganda eleitoral em locais não permitidos pelas normas que regem a publicidade política.

A essas denúncias se somam as denúncias contra cidadãos particulares, as denúncias contra organizações políticas, as denúncias contra funcionários do TSE, as denúncias contra prefeitos e as denúncias contra o Presidente da República e/ou o partido do Governo. Em total, durante o processo eleitoral, foram apresentadas 108 denúncias.

A maioria das denúncias contra a atividade dos prefeitos se referiam à suposta expedição de certificado de residência a guatemaltecos não residentes no município ou a estrangeiros provenientes de países fronteiriços e à suposta concessão de tais certificados para fins eleitorais. As denúncias que envolviam membros do TSE, por sua vez, em geral foram apresentadas contra delegados e subdelegados do Registro de Cidadãos, pela suposta omissão de nomes de cidadãos na lista de eleitores ou pela existência de presumidos casos de indução ao voto.

As denúncias de maior importância foram as apresentadas contra o Presidente da República e/ou o partido do Governo, pela suposta utilização de bens de propriedade do Estado para fins eleitorais, a utilização das cores do partido do Governo na pintura das obras públicas e a presença de propaganda oficial também para fins eleitorais.

A denúncia de maior destaque no dia das eleições de 7 de novembro foi a apresentada pela Frente Republicana Guatemalteca (FRG), por uma suposta imobilização do serviço público de transporte urbano no distrito metropolitano da Guatemala, com o objetivo de impedir a concorrência às urnas de determinados setores da população (ver capítulo IV).

a. Tramitação das denúncias

A Inspeção-Geral do TSE não dispõe de um trâmite legalmente preestabelecido para a investigação dos fatos denunciados perante ela por particulares ou organizações políticas, ou dos fatos por ela assumidos de ofício. Via de regra, a Inspeção-Geral atua mediante trâmites

consuetudinários, tais como o recebimento da denúncia, a abertura do expediente e a nomeação de um responsável que proceda à correspondente investigação (que em geral é um auxiliar da Inspetoria, ao qual se confia determinada área geográfica). O funcionário designado para a investigação em geral se dirige ao local dos acontecimentos, procura o denunciante e o denunciado a fim de recolher maiores informações, entrevistas as testemunhas que houver e indaga se houve testemunhas no caso de que não se tenham apresentado, recolhe provas adicionais e consigna sua atuação num relatório que logo é submetido ao Inspetor-Geral, que, por sua vez, o encaminha ao Plenário do Tribunal para que este decida como proceder. O Plenário pode decidir arquivar o expediente, ampliar a investigação ou encaminhar o expediente à justiça ordinária, caso em que é o expediente devolvido à Inspetoria-Geral com a respectiva resolução.

Durante o desenvolvimento do processo eleitoral, a Inspetoria-Geral dispôs o envio de funcionários aos locais em que, na maioria dos casos, ocorreram os fatos. Apesar da falta de meios técnicos e logísticos, esses funcionários cumpriram suas tarefas plenamente, havendo apresentado adequadamente seus relatórios ao Inspetor-Geral. Dada a falta de pessoal e o elevado número de assuntos a serem tramitados, os funcionários da Inspetoria foram obrigados a priorizar a tramitação dos expedientes, optando pelos que, a seu ver, exigiam maior atenção.

Com atitude proativa, a Inspetoria-Geral, por intermédio dos inspetores departamentais, fez minucioso acompanhamento das denúncias apresentadas aos juizados de paz. Em conversações com o observador da Missão encarregado do acompanhamento das denúncias, os inspetores se queixaram do pouco ou nulo interesse da justiça ordinária pelos delitos eleitorais, advogando reformas de fundo da tipificação, qualificação e tramitação dos delitos eleitorais, bem como pela criação de uma jurisdição própria.

b. Acompanhamento das denúncias por parte da Missão

Conforme se observou no capítulo III, a Inspetoria-Geral do TSE era o órgão encarregado de tramitar os 108 expedientes abertos durante o processo eleitoral, seja por atuação de ofício ou a pedido de uma parte. A Missão fez o acompanhamento da tramitação dada às denúncias apresentadas, tomando por base esses expedientes.

A Missão tinha acesso direto aos referidos documentos em qualquer momento e a informação solicitada foi prestada oportunamente em todos os casos. Entre o Inspetor-Geral, o Inspetor-Geral Adjunto e um auxiliar da Inspetoria, mais o observador da Missão responsável pelo acompanhamento das denúncias, foi acordado um plano de trabalho para a classificação e atualização da informação concernente aos registros processuais, bem como à capacitação dos inspetores departamentais no que se refere à importância de suas funções e à forma em que deviam apresentar seus relatórios.

Para a atualização da informação e o ordenamento do registro na ficha técnica, o Inspetor-Geral constituiu um grupo de cinco inspetores e uma secretária, que foi coordenado pelo auxiliar da Inspetoria. Essa equipe consolidou a informação básica que posteriormente a Missão utilizou para a elaboração da mencionada ficha. O trabalho realizado nesse âmbito foi então partilhado com a Inspetoria-Geral em apoio à sua organização interna.

VIII. Os desafios da participação

A participação popular constitui uma das principais preocupações daqueles que procuram analisar o comportamento do cidadão no âmbito eleitoral. Tais preocupação são em geral justificadas, uma vez que o nível médio de abstencionismo no Hemisfério é de aproximadamente 50%. A Guatemala vem se mantendo acima dessa média desde 1950, com proporções que variam entre 69% e 80%.^{7/}

A Missão recorreu ao método estatístico tanto para avaliar a transparência dos resultados das eleições de 7 de novembro e de 26 de dezembro como para medir o nível de participação popular nesses eventos, especialmente o da mulher. Assim, com o objetivo de assegurar que o ato eleitoral fosse realizado no período determinado pela lei e que os votantes concorressem às urnas livremente, sem obstáculos ou intimidações, essas condições foram medidas mediante a realização de uma projeção estatística do horário de abertura e encerramento dos trabalhos das juntas receptoras de votos e da incidência de casos de intimidação do eleitor, tanto no Distrito Central como no interior.

A Missão para isso utilizou o procedimento estatístico conhecido convencionalmente como contagem rápida. Neste capítulo, são explicados os objetivos e a aplicação da contagem rápida e avaliados os resultados das projeções realizadas durante as eleições de 7 de novembro e de 26 de dezembro com quadros comparativos entre os dois turnos, tanto sobre a votação em geral como sobre a participação popular, com especial referência à participação feminina. Uma vez que a OEA também observou a Consulta Popular realizada em 26 de maio de 1999 e fez uma avaliação similar sobre a participação popular, também se apresenta neste capítulo uma comparação com os resultados obtidos naquele então.

a. A contagem rápida

A contagem rápida é um procedimento estatístico que tem por objetivo auditar a contagem oficial dos votos emitidos numa eleição. Para a aplicação desse procedimento, utiliza-se uma amostra representativa das mesas eleitorais instaladas no país a fim de projetar, mediante a utilização de métodos estatísticos, os resultados dessas mesas contra os resultados obtidos no universo do país. Os resultados oficiais da eleição são logo comparados com os resultados da projeção feita com a contagem rápida. Se houver uma diferença entre os resultados, dentro de certa margem de erro, pode-se suspeitar da existência de problemas na contagem oficial. É importante observar, porém, que a função da contagem rápida não é prever o vencedor da eleição mas, como se menciona acima, indicar a possibilidade de que a contagem oficial apresente desvios.^{8/} Com o objetivo de garantir e certificar os resultados obtidos em cada uma das juntas receptoras de votos que constituem a amostra, os

7. *La Participación Electoral en Guatemala*, outubro de 1999, um estudo elaborado pela Ação do Cidadão, pesquisa a alienação do cidadão e analisa o padrão de participação no país desde 1984.

8. Desvio (*standard deviation*) é um termo técnico que designa o “desvio padrão que mede a dispersão dos dados em torno à média”. Por exemplo, considerando-se dois conjuntos de dados, ambos com uma média de 10, se 95% dos dados do primeiro conjunto se situam entre 5 e 15 e 95% dos dados do segundo conjunto se situam entre 1 e 20, o primeiro conjunto tem uma dispersão em torno da média (10) menor que a dispersão do segundo. O primeiro conjunto apresenta um desvio padrão menor que o do segundo.

observadores da Missão presenciam o escrutínio em cada uma das mesas eleitorais. O procedimento foi empregado pela OEA para verificar a transparência dos processos de transmissão, recebimento e processamento de resultados em numerosas eleições em vários países do Hemisfério.

Dado que o número de observadores de que dispunha a Missão na Guatemala era limitado, decidiu-se, em cada uma das eleições, preparar duas amostras com 40 juntas receptoras de votos em cada uma delas. A primeira amostra constituía a “amostra primária” e a segunda a “amostra secundária”. Após a observação do escrutínio e a obtenção do resultado na mesa da amostra, o observador transmitia imediatamente a informação ao centro de computação da Missão. Os observadores com menos experiência foram designados para as mesas da amostra secundária, de maneira que, existindo problemas de confiabilidade quanto à informação recolhida, isso não afetasse o resultado final, uma vez que a projeção se baseia principalmente nos dados da amostra primária.

Embora no primeiro turno os eleitores tenham sido convocados para eleger, além de um novo Presidente e um novo Vice-Presidente, membros da Assembléia Nacional, do Parlamento Centro-Americano e autoridades municipais, a amostra se concentrou exclusivamente na eleição presidencial.

Dado o interesse da Missão em verificar o cumprimento das normas relativas à abertura e fechamento das juntas de votação, ao escrutínio e às garantias de liberdade, a amostragem incluiu, além de perguntas sobre a participação dos eleitores em geral e da mulher em particular, três perguntas específicas (ver Quadro 8):

Pergunta 1: As mesas receptoras de votos foram abertas no horário fixado por lei?

Pergunta 2: Foram registrados casos de intimidação?

Pergunta 3: Foi normal o processo de escrutínio?

Margem de erro

Embora seja difícil conhecer de antemão a margem de erro da projeção realizada mediante a contagem rápida (essa informação depende dos dados da eleição a ser realizada), há um processo de amostragem que permite obter uma margem de erro menor para o mesmo tamanho de amostra, conhecido tecnicamente como “amostragem estratificada”. Para o uso dessa técnica, é necessário dividir a população em estratos homogêneos, tomando-se subconjuntos dentro do universo das juntas receptoras de votos, dos quais se espera pequena variabilidade dos resultados. A variabilidade esperada entre os subconjuntos (estratos) deve ser maior que a variabilidade dentro deles. Esse processo foi utilizado na contagem rápida realizada durante a observação da Consulta Popular na Guatemala. Dado que há interesse especial em conhecer o comportamento dos eleitores na capital e no interior, o fator usado para fazer a estratificação foi a localização das juntas receptoras de votos. As projeções feitas separadamente em cada estrato foram combinadas ao final para que se obtivesse uma estimativa da proporção de votos “Sim”, de votos “Não”, de votos em branco, de votos nulos e da participação dos eleitores por sexo. O esquema de amostragem escolhido foi, por conseguinte, o de uma “amostra aleatória estratificada”.

b. O primeiro turno

O interesse da Missão no primeiro turno não era somente realizar as projeções dos resultados da eleição mas também conhecer a participação dos eleitores em geral e da mulher em especial. Isso foi conseguido mediante a projeção das percentagens de votos de homens e de mulheres, e das percentagens de participação de homens e de mulheres, entre os eleitores registrados e entre aqueles que não votaram.

Mediante a utilização de “amostragem estratificada”, dividiu-se a população em estratos homogêneos, ou seja, em subconjuntos do universo das juntas dentro dos quais se esperava pequena variabilidade dos resultados. Por outro lado, a variabilidade esperada entre os subconjuntos (estratos), como se observou anteriormente, devia ser maior que a variabilidade dentro deles. A Missão também tinha especial interesse em conhecer o comportamento dos eleitores na capital e no interior. Por esse motivo, o fato adotado para fazer a estratificação foi a localização das juntas tanto na capital como no interior. As projeções feitas separadamente em cada estrato foram combinadas ao final para a obtenção da estimativa da proporção de votos para cada candidato, para os votos em branco, para os votos nulos, para os votos impugnados e para a participação dos eleitores por sexo. O esquema de amostragem escolhido foi, por conseguinte, o de uma amostra aleatória estratificada.

Do total de mesas eleitorais do país – 7.295 – extraiu-se o estrato “capital”, de 1.265 mesas (17,3% do total de mesas) e o estrato “interior”, de 6.030 mesas (82,6% do total). As amostras primária e secundária tinham sete mesas cada uma delas para a capital (14 em total para as amostras primária e secundária) e 33 para o interior (66 em total).

Antes do cálculo das projeções, foi usada uma prova estatística para comparar as amostras primária e secundária. Como não havia diferença entre elas, foram reunidas as duas amostras para que se trabalhasse com 80 juntas. Em seguida, foram estimadas as percentagens de votos para cada partido político e a percentagem de votos em branco, de votos nulos e de votos impugnados. Quanto à participação por sexo, foi estimada a percentagem de votos emitidos por homens e por mulheres e as percentagens de votos dos mesmos em relação aos cidadãos registrados. Foi também estimada a percentagem de abstenções. As projeções foram feitas separadamente para a capital, para o interior e para todo o país, combinando-se os resultados dos dois estratos. O coeficiente de confiança de cada estimativa para a margem de erro foi estimado em 99,0%.^{9/}

Apresentam-se a seguir os resultados obtidos. É importante observar que a confiabilidade de 99,0% é válida para cada uma das estimativas separadamente (ou seja, por resultado, individualmente). Não é válida para todas as estimativas em conjunto. Em primeiro lugar são apresentadas as projeções de votos obtidos pelos partidos, com suas respectivas margens de erro (ver Quadro 4).

9. Os cálculos foram efetuados em microcomputador, utilizando-se o sistema SAS em *Windows 98*. Os programas utilizados para os cálculos foram provados em populações simuladas no computador.

QUADRO 4

Percentagens de Votos Por Partido - Todo o País			
Limite de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
FRG	48,13	44,27	51,99
PAN	31,42	27,88	34,96
DIA-URNG	11,31	8,61	14,01
PLP	2,81	2,06	3,56
ARDE	2,12	1,35	2,89
UCN	1,30	0,64	1,96
FDNG	1,14	0,61	1,67
LOV-UD	1,05	0,15	1,95
MLN	0,31	0,13	0,49
AD	0,28	0,15	0,41
ARENA	0,14	0,08	0,20

Percentagens de Votos Por Partido – Capital			
Limite de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
PAN	43,88	38,08	49,68
FRG	40,38	35,55	45,21
DIA-URNG	9,51	8,06	10,96
PLP	2,22	1,40	3,04
ARDE	2,11	1,40	2,82
LOV-UD	0,57	0,23	0,91
FDNG	0,48	0,16	0,80
UCN	0,46	0,22	0,69
AD	0,17	0,04	0,31
ARENA	0,11	0,00	0,21
MLN	0,11	0,00	0,21

QUADRO 4
(Continuação)

Percentagens de Votos Por Partido - Interior			
Limite de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
FRG	49,75	45,19	54,31
PAN	28,80	24,70	32,91
DIA-URNG	11,69	8,43	14,94
PLP	2,93	2,04	3,82
ARDE	2,12	1,20	3,04
UCN	1,47	0,68	2,27
FDNG	1,27	0,64	1,91
LOV-UD	1,15	0,07	2,23
MLN	0,36	0,15	0,57
AD	0,31	0,15	0,46
ARENA	0,14	0,08	0,21

QUADRO 5

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco Votos Impugnados e Abstenções Todo o País Limite de Confiança de 99%			
Votos	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	4,47	3,64	5,30
Votos em branco	3,33	2,31	4,35
Votos impugnados	0,07	0,00	0,23
Participação	44,28	40,41	48,15

Participação por Sexo - Todo o País Limite de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	61,73	56,46	67,00
Votos de mulheres	38,27	33,00	43,54
Participação de homens	53,84	48,39	59,29
Participação de mulheres	48,22	42,58	53,86

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco Votos Impugnados e Abstenções Capital Limite de Confiança de 99%			
Votos	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	1,33	0,72	1,93
Votos em branco	0,19	0,04	0,35
Votos impugnados	0,00	0,00	0,00
Participação	44,46	35,55	53,38

QUADRO 5
(Continuação)

Participação por Sexo - Capital Limites de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	53,03	46,21	59,85
Votos de mulheres	46,97	40,15	53,79
Participação de homens	60,96	45,10	76,81
Participação de mulheres	49,15	40,82	57,48

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco Votos Impugnados e Abstenções Interior Limite de Confiança de 99%			
Votos	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	5,13	4,13	6,12
Votos em branco	3,99	2,76	5,22
Votos impugnados	0,09	0,00	0,28
Participação	44,24	39,94	48,54

Participação por Sexo – Interior Limite de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	63,56	57,34	69,77
Votos de mulheres	36,44	30,23	42,66
Participação de homens	52,34	46,65	58,03
Participação de mulheres	48,02	41,42	54,62

QUADRO 6

Percentagens de Votos Por Partido – Todo o País Limites de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
FRG	67,45	64,1	70,8
PAN	32,55	29,2	35,9

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco Votos Impugnados e Abstenções Todo o País Limites de Confiança de 99%			
Votos e abstenções	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	2,98	2,49	3,47
Votos em branco	0,25	0,16	0,34
Votos impugnados	0,01	0,00	0,02
Abstenções	57,51	54,21	60,81

Percentagens de Votos Por Partido - Capital Limite de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
FRG	50,97	45,50	56,44
PAN	49,03	43,56	54,50

QUADRO 6
(Continuação)

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco, Votos Impugnados e Abstencões Capital Limites de Confiança de 99%			
Votos e abstencões	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	2,32	1,59	3,05
Votos em branco	0,12	0,00	0,27
Votos impugnados	0,00	0,00	0,00
Abstencões	52,26	45,77	58,76

Percentagens de Votos Por Partido – Interior Limite de Confiança de 99%			
Partido	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
FRG	70,91	67,03	74,80
PAN	29,09	25,20	32,97

Percentagens de Votos Nulos, Votos em Branco, Votos Impugnados e Abstencões Interior Limite de Confiança de 99%			
Votos e abstencões	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos nulos	3,12	2,55	3,69
Votos em branco	0,28	0,17	0,39
Votos impugnados	0,01	0,00	0,02
Abstencões	58,61	54,85	62,36

QUADRO 7

Participação por Sexo - Todo o País Limite de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	63,20	58,70	67,70
Votos de mulheres	36,80	32,30	41,30
Participação de homens	45,65	42,16	49,14
Participação de mulheres	35,35	31,04	39,66

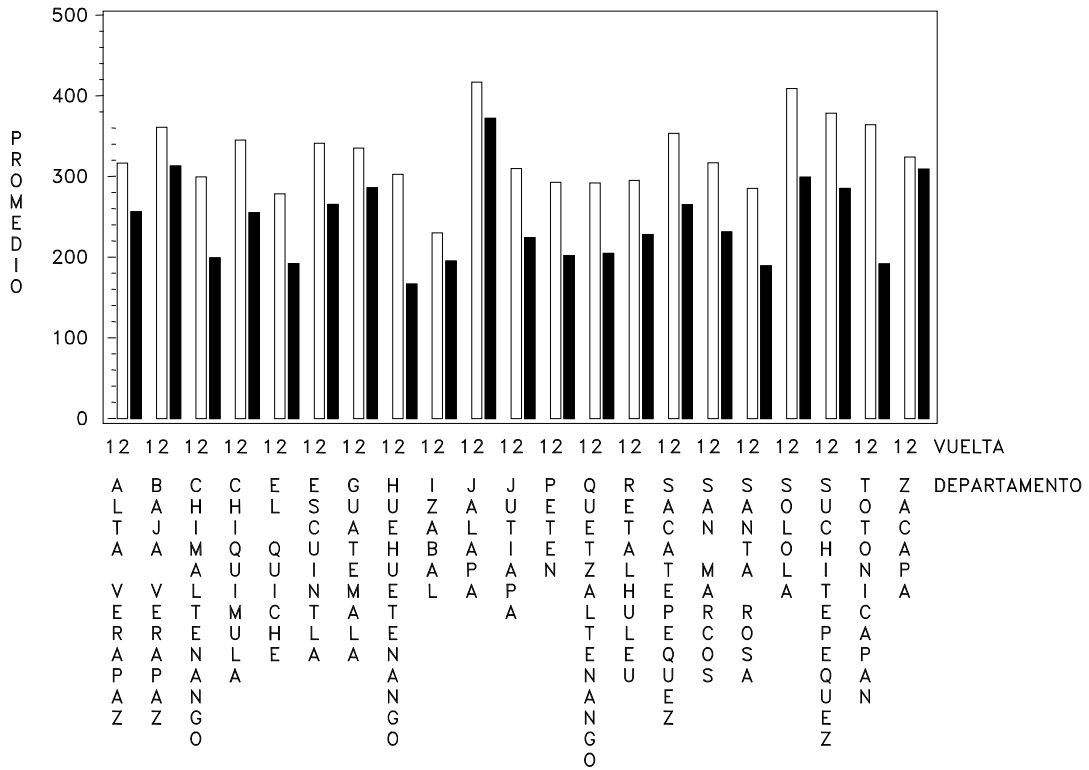
Participação por Sexo – Capital Limite de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	52,94	47,69	58,20
Votos de mulheres	47,06	41,80	52,31
Participação de homens	51,37	43,32	59,42
Participação de mulheres	42,33	34,16	50,50

Participação por Sexo – Interior Limite de Confiança de 99%			
Tipo de participação	Percentagem	Limite inferior	Limite superior
Votos de homens	65,35	60,02	70,68
Votos de mulheres	34,65	29,32	39,98
Participação de homens	44,45	40,59	48,32
Participação de mulheres	33,89	28,96	38,82

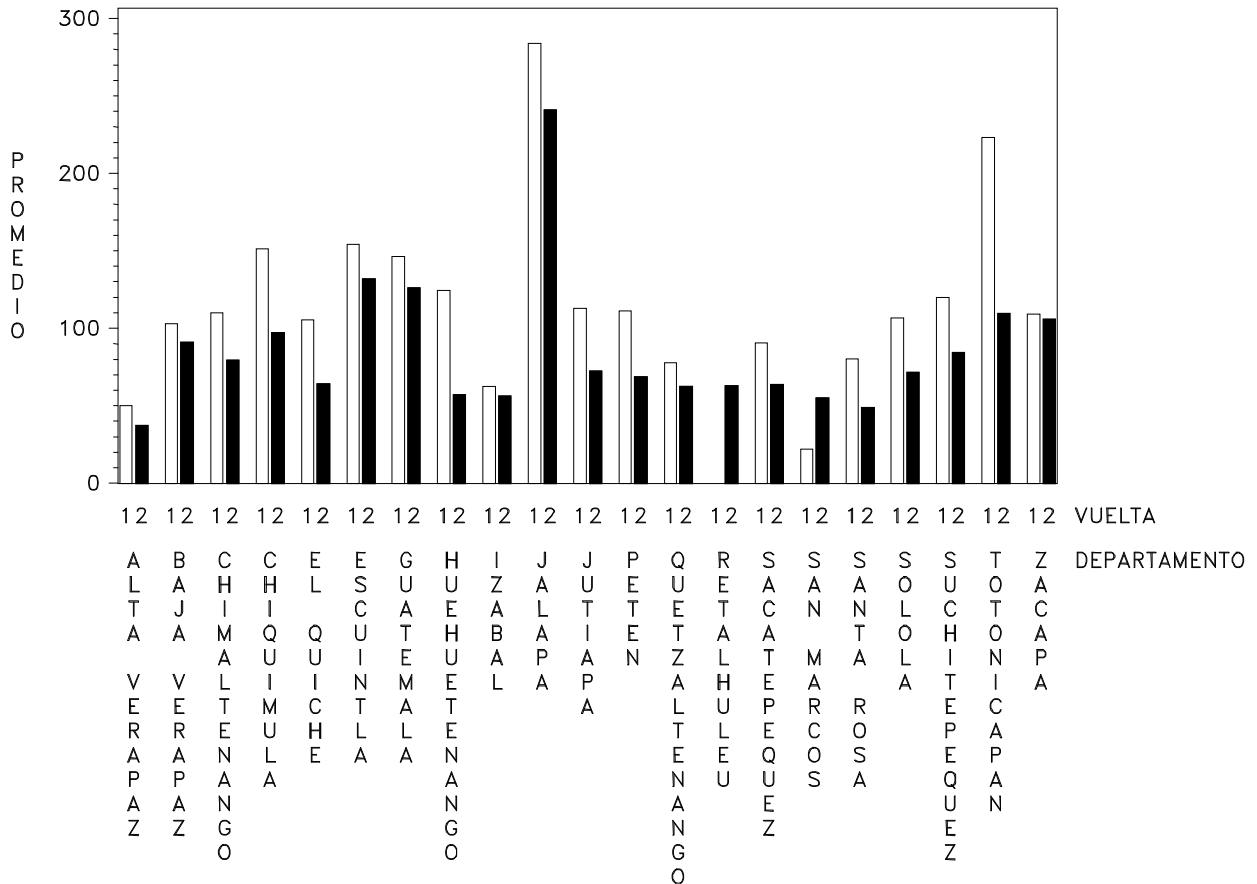
QUADRO 8

Perguntas para verificar normas relativas a horários, garantias de liberdade do votante e escrutínio						
	Pergunta 1		Pergunta 2		Pergunta 3	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Capital	92,9	7,1	100,0	0,0	0,0	100,0
Interior	98,5	1,5	96,9	3,1	1,5	98,5
TOTAL	97,5	2,5	97,4	2,5	1,2	98,7

PROMEDIO DE VOTOS EMITIDOS POR JRV



PROMEDIO DE VOTOS DE MUJERES POR JRV



As projeções das percentagens de votos em branco, votos nulos, votos impugnados e abstenções e, finalmente, as projeções das percentagens de votos para a participação por sexo, para os estratos capital e interior e para todo o país são explicadas no Quadro 5 (sob “Votos de homens” e “Votos de mulheres”, encontram-se os resultados da projeção das percentagens de votos emitidos por eleitores do sexo masculino e feminino, respectivamente, entre todos os votos emitidos, inclusive os votos dados a um candidato, os votos em branco, os votos nulos e os votos impugnados; sob “Participação de homens” e “Participação de mulheres”, encontram-se os resultados da projeção das percentagens de homens e mulheres que votaram em relação aos que figuram no registro eleitoral).

c. O segundo turno

Para o segundo turno, foi utilizada a mesma metodologia do primeiro, tomando-se as mesmas amostras primária e secundária. Uma vez que a Missão dispunha de informação sobre os votos emitidos no primeiro turno, fez-se uma comparação entre os resultados dos dois turnos quanto à participação dos eleitores.

Do ponto de vista estatístico, não foi encontrada diferença significativa entre os dados das amostras primária e secundária ($p = 0,3099$). Por esse motivo, foram reunidas as amostras para as projeções realizadas. Como no primeiro turno, destaca-se que a confiabilidade de 99,0% é válida para cada uma das estimativas separadamente (ou seja, por resultado, individualmente). Não é válida para todas as estimativas em conjunto.

O Quadro 6 apresenta as projeções de votos dados aos partidos no segundo turno, com suas respectivas margens de erro, as projeções das percentagens de votos em branco, votos nulos, votos impugnados e abstenções e, finalmente, as projeções das percentagens de votos para a participação por sexo, para os estratos capital e interior e para todo o país.

Sob “Votos de homens” e “Votos de mulheres” encontram-se os resultados da projeção das percentagens de votos emitidos por eleitores do sexo masculino e feminino, respectivamente, entre todos os votos emitidos, inclusive os votos dados a algum candidato, os votos em branco, os votos nulos e os votos impugnados. Sob “Participação de homens” e “Participação de mulheres”, encontram-se os resultados da projeção das percentagens de homens e mulheres que votaram em relação aos que figuram no registro eleitoral.

Para a comparação entre os votos dos dois turnos, foi utilizado o ajuste de um modelo linear com medidas repetidas (primeiro e segundo turno). A comparação entre o comportamento dos eleitores no primeiro e no segundo turno mostrou uma diferença significativa do ponto de vista estatístico ($p = 0,0026$). Há forte evidência de diferença estatisticamente significativa entre os votos das mulheres nos dois turnos ($p = 0,0021$). O Quadro 7 apresenta as médias de votos emitidos por junta receptora de votos, por departamento, no primeiro e no segundo turnos.

d. Participação popular e organização eleitoral

As previsões sobre uma provável redução da participação dos eleitores durante o segundo turno demonstraram ser corretas. De fato, a participação das mulheres diminuiu consideravelmente. Embora a Missão não tenha tentado identificar as causas desse aumento do abstencionismo, elas poderiam estar relacionadas com a coincidência do processo eleitoral com as festas de Natal, a percepção de que um dos candidatos seguramente seria o vencedor das eleições, a época da colheita no interior, o persistente problema do transporte e a apatia, neste caso, do eleitor guatemalteco.

Em comparação com o índice de abstencionismo registrado na Consulta Popular de 16 de maio de 1999, quando nem 20% dos eleitores inscritos no registro eleitoral compareceram para votar, observou-se neste processo considerável aumento da participação popular. Entretanto, essa participação voltou a diminuir no segundo turno, embora o número de eleitores que compareceram

tenha sido comparativamente maior do que o número de participantes da Consulta Popular. As projeções da Missão indicaram que menos da metade dos inscritos no registro eleitoral exerceram o direito de voto (cerca de 42,5%) nas eleições de 16 de dezembro, o que equivale a uma taxa de abstencionismo de 57,5% (ver gráfico).

Também a participação da mulher no nível nacional diminuiu consideravelmente no segundo turno: cerca de 35,4% em comparação com 48,2% nas eleições de 7 de novembro. Desse modo, deixou de haver no segundo turno o quase equilíbrio com a participação masculina (cerca de 45,65% em 26 de dezembro e 53,8% em 7 de novembro) registrado no primeiro turno. O Departamento de Jalapa continuou a ser o que registrou maior número de mulheres votantes (ver gráfico).

Com respeito à organização eleitoral, as projeções efetuadas com respeito à abertura e fechamento das mesas receptoras de votos indicam que 97,5% das mesas (98,5% na capital e 92,9% no interior) abriram à hora marcada (7h00). A normalidade do processo de encerramento da votação foi absoluta na capital, registrando-se percentagem insignificante de anormalidades nas mesas eleitorais dos demais departamentos do país. Foram igualmente insignificantes os casos de possíveis intimidações de votantes nos demais departamentos do país (ver Quadro 8).

IX. Conclusões e recomendações

Em cumprimento a seu mandato, a Missão observou todo o processo eleitoral guatemalteco, para isso utilizando as técnicas e métodos de trabalho desenvolvidos pela OEA nos últimos anos na área da observação eleitoral. Mediante esse trabalho, a equipe da Missão procurou obter uma visão global do funcionamento do sistema eleitoral, a fim de identificar suas virtudes e deficiências e fazer recomendações que pudessem ajudar as autoridades eleitorais em seus esforços por aperfeiçoar o referido sistema.

a. Conclusões

1. As eleições, tanto no primeiro turno como no segundo, transcorreram em clima de tranquilidade com os cidadãos concorrendo às urnas. A votação foi efetuada com rapidez e ordenadamente.
2. As previsões quanto a uma provável redução da participação dos eleitores no segundo turno demonstraram ser corretas. A participação das mulheres diminuiu consideravelmente em comparação com o primeiro turno. Embora a Missão não tenha tentado identificar as causas desse maior abstencionismo, elas poderiam estar relacionadas com a coincidência do processo eleitoral com as festas de Natal, a percepção de que um dos candidatos seguramente seria o vencedor das eleições, a época da colheita no interior, o persistente problema do transporte e a apatia, neste caso, do eleitor guatemalteco.
3. Com relação à organização eleitoral, as projeções efetuadas com respeito à abertura e fechamento das mesas receptoras de votos indicaram a quase total normalidade do ato eleitoral: 97,5 % das mesas (98,5 % na capital e 92,9% no interior) abriram à hora marcada (7h00). A normalidade do processo de encerramento da votação foi absoluta na capital, registrando-se percentagem insignificante de anormalidades nas mesas dos demais departamentos do país. Foram igualmente insignificantes os casos de possíveis intimidações de votantes nos demais departamentos do país.
4. A Missão tomou conhecimento dos atos de violência ocorridos em algumas cidades durante o processo eleitoral e lamentou publicamente que tivessem ocorrido esses dados, que são detalhados neste relatório, havendo feito um apelo a todos os envolvidos no processo e aos cidadãos em geral no sentido de que fosse mantido o clima de paz e tranquilidade, dentro do contexto jurídico e constitucional.
5. Apesar das irregularidades observadas durante o processo, dos atos de violência e das denúncias expostas neste relatório, a Missão concluiu que as eleições, no primeiro turno e no segundo, foram limpas e transparentes, o que uma vez mais demonstra o grande espírito cívico e democrático dos cidadãos guatemaltecos.

b. Recomendações geraisIntegração do registro único de pessoas, a expedição do documento único de identidade e a elaboração e atualização automática do registro eleitoral no sistema único.

Todas as pessoas entrevistadas pela Missão no decorrer do processo eleitoral manifestaram apoiar uma eventual reforma do sistema eleitoral, especialmente dos aspectos relacionados com o registro civil. O tema também foi debatido amplamente durante o desenvolvimento do processo eleitoral, o que demonstra o interesse que há nos diversos setores da sociedade guatemalteca. A OEA, por intermédio das missões de observação eleitoral que monitoraram o processo eleitoral de 1995 e a Consulta Popular de 1999, observou e analisou essa situação e fez recomendações a esse respeito.

Dadas essas circunstâncias, a Missão considera que é possível defender não somente a reforma de determinados artigos da Lei Eleitoral e de Partidos Políticos mas também a implementação de novo sistema que integre o registro único de pessoas, a expedição de um documento único de identidade e a elaboração e atualização automática do registro eleitoral num sistema único, de preferência sob a responsabilidade do organismo encarregado da organização das eleições.

Para que o mencionado sistema possa funcionar nas próximas eleições, devem ser definidas, a curto prazo, as responsabilidades que devem assumir, para o cumprimento dessa meta, os diversos atores do processo eleitoral, tais como os partidos políticos, o Poder Executivo, o Congresso da República e o TSE. Este último, dado o seu papel na organização e supervisão do processo eleitoral, está em condições excelentes para continuar a promover o debate sobre o tema, recolhendo e incorporando as preocupações dos diversos setores da sociedade guatemalteca.

Por motivos técnico-jurídicos, poderia ser considerada a possibilidade de sancionar leis que tratem de normas concernentes ao registro civil das pessoas, ao processo eleitoral e aos partidos políticos separadamente.

c. Recomendações específicasDelitos eleitorais

A tramitação das denúncias e a punição das condutas delituosas mediante adequada dosagem da pena, constitui uma das garantias que o Estado concede ao cidadão no âmbito do processo eleitoral. Entretanto, uma punição adequada requer clara tipificação em que a descrição de uma conduta que constitua delito seja expressa sem equívocos, ambigüidades ou generalidades. No Código Penal da Guatemala não há maiores especificações dos delitos eleitorais (que são tratados somente em quatro artigos). Isso determina que fatos graves possam ser definidos como simples falhas eleitorais, com punições pecuniárias irrisórias ou simples exigências. Ante o exposto, a Missão recomenda que se considere a possibilidade de adotar uma tipificação precisa dos delitos eleitorais, uma tramitação apropriada dos mesmos e uma jurisdição especial.

Comitês cívicos eleitorais

Os comitês eleitorais constituem valioso espaço de participação democrática nos municípios guatemaltecos. Suas possibilidades, porém, são limitadas por exígua existência legal a eles concedida juridicamente, uma vez que são dissolvidos depois de cada eleição. Essa disposição não parece levar em conta o fato de que várias dessas correntes de opinião obtiveram cargos de prefeito, procuradores e/ou membros de câmaras municipais e que estes requerem para o cumprimento de seus mandatos, orientação orgânica por parte das forças que lhes possibilitaram o acesso ao poder. Esses comitês também devem cumprir os planos de trabalhos submetidos à consideração do eleitorado numa campanha eleitoral.

Repartições do TSE

- a) Inspectoria-Geral. A presença de funcionários da Inspectoria-Geral do TSE nos diferentes municípios e departamentos do país contribuiu para fortalecer o processo eleitoral, uma vez que, além de cumprirem suas funções específicas, eles constituem na prática uma rede de comunicação mediante a qual são divulgadas diretrizes para a realização das eleições. Por esse motivo, a Missão recomenda ao TSE que considere a possibilidade de dar continuidade e permanência a essa figura, pelo menos no nível departamental.

UCADE. Dada a natureza das funções da UCADE, seu trabalho constitui meritório esforço no sentido de dotar o TSE de memória institucional. Por esse motivo, a Missão também recomenda que se considere a possibilidade de dar continuidade e permanência a essa unidade. No caso de que se realize a tarefa de criar o sistema de registro único de pessoas, de expedição do documento único de identidade e de elaboração e atualização automática do registro eleitoral, a UCADE teria importante papel a desempenhar na área de capacitação e divulgação.

Cômputo de resultados

Com respeito ao processo de transmissão, recebimento e processamento de dados do TSE, a Missão recomenda que se analise a atual divisão entre o TSE e a Junta Eleitoral do Distrito Central, uma vez que, como se observou nos capítulos III e IV, essa divisão causou a fragmentação do processo, o que contribuiu para uma perda da visão de conjunto, entre outras conseqüências. Além disso, a Missão recomenda que se considere a possibilidade de melhorar a segurança da área em que se encontram instalados os computadores nos centros de votação e minicentros de computação; que se desenvolva um programa que permita o ingresso, verificação e publicação dos dados constantes do documento de consolidação de votos municipais; que se publiquem os dados por junta, consolidados municipais e totais gerais, usando a Internet, bem como a rede de divulgação do Centro de Informação; que seja adotado um pacote para a codificação de dados e filtros de acesso para proteção da rede de comunicação; que se impeça o ingresso não autorizado de dados; que se instale uma rede de telecomunicações com servidor próprio, destinado unicamente à comunicação com os minicentros

de computação e à transmissão ao servidor principal; e que se elabore um programa de capacitação permanente para o pessoal técnico do TSE para a adequação deste às novas tendências tecnológicas.

Mecânica da votação

Durante a observação do primeiro e do segundo turnos das eleições, os membros da Missão ouviram numerosas manifestações de preocupação dos funcionários eleitorais, de mesários e do público em geral com respeito à mecânica da votação. Atendendo a essas preocupações, e com base na observação direta dos delegados da OEA, a Missão recomenda que se considere a possibilidade de levar em conta as seguintes modificações nas próximas eleições:

1. Melhorar o desenho gráfico das cédulas eleitorais, inclusive a definição de cores das mesmas, a fim de evitar confusão e facilitar tanto a ação dos eleitores no momento de votar como a dos mesários durante a preparação para o escrutínio.
2. Melhorar a apresentação gráfica dos formulários de atas, a fim de facilitar a leitura e o preenchimento ordenado dos mesmos.
3. Considerar a eliminação da destruição das cédulas não utilizadas, uma vez que não contribui para maior segurança do ato eleitoral e implica considerável perda de tempo para os mesários.
4. Considerar a possibilidade de incorporar tradutores nos centros de votação situados em zonas de população indígena em que não se fala espanhol, a fim de facilitar a esse setor o trâmite de votação.

XI. Anexos

1. Primeiro e Segundo Turno Eleitoral
2. Organograma da Misao
3. Lista de Observadores

Anexo 1

**PRIMEIRO TURNO ELEITORAL
RESULTADOS PRELIMINARES DA REPÚBLICA
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

	VOTOS	
PAN PARTIDO DE AVANÇADA NACIONAL	660.404	OSCAR BERGER PERDOMO
FRG FRENTE REPUBLICANA GUATEMALTECA	1.037.775	ALFONSO ANTONIO PORTILLO CABRERA
DIA-URNG	268.001	ALVARO COLOM CABALLEROS
UCN UNIÃO DO CENTRO NACIONAL	22.787	DANILO JUALIAN ROCA BARRILLAS
FDNG FRENTE DEMOCRATICA NOVA GUATEMALA	27.832	ANA CATALINA SOBERANIS REYES
ARDE AÇÃO RECONCILIADORA DEMOCRÁTICA	45.143	JUAN FRANCISCO BIANCHI CASTILLO
LOV-UD	25.208	JOSE ENRIQUE ASTURIAS RUDEKE
ARENA ALIANÇA RECONCILIADORA NACIONAL	2.698	FLOR DE MARIA ALVARADO SUAREZ DE SOLIS
MLN MOVIMENTO DE LIBERAÇÃO NACIONAL	13.028	CARLOS HUMBERTO PEREZ RODRIGUEZ
AD ALIANZA DEMOCRATICA	4.902	EMILIO EVA SALDIVAR
PLP PARTIDO LIBERTADOR PROGRESSISTA	67.680	ACISCLO VALLADARES MOLINA
Votos nulos: 118.737		Número de eleitores: 4.458.744
Votos em branco: 84.794		Abstencionismo: 46,64 %
Total de votos emitidos: 2.378.989		Participação: 53,36%

Fonte: TSE

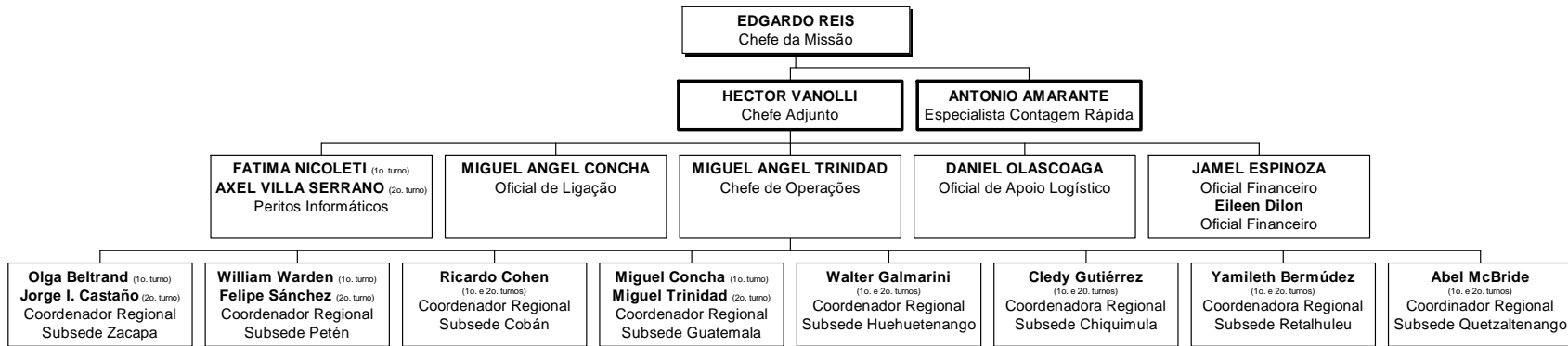
**SEGUNDO TURNO ELEITORAL
RESULTADOS PRELIMINARES DA REPÚBLICA
PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

	VOTOS	
PAN PARTIDO DE AVANÇADA NACIONAL	549.936	OSCAR BERGER PERDOMO
FRG FRENTE REPUBLICANA GUATEMALTECA	1.185.160	ALFONSO ANTONIO PORTILLO CABRERA
Votos nulos: 55.367		Número de eleitores: 4.458.744
Votos em branco: 10.213		Abstencionismo 59,61%
Total de votos emitidos: 1.800.676		Participação 40,39%

Fonte: TSE

Anexo 2

ORGANOGRAMA DA MISSÃO



Anexo 3

LISTA DE OBSERVADORES

NOME

NACIONALIDADE

Grupo Básico

Edgardo C. Reis	Brasileira
Héctor A. Vanolli	Argentina
Miguel Angel Trinidad	Argentina
Miguel Angel Concha	Colombiana
Antonio Amarante	Brasileira
Fátima Nicoletti	Brasileira
Axel Villa Serrano	Equatoriana
Daniel Olascoaga	Uruguaya
Jamel Espinoza	Boliviana

Coordenadores

William Warden	Canadense
Abel McBride	Estadunidense
Yamileth Bermúdez	Costarricense
Ricardo Cohen	Argentina
Walter Galmarini	Uruguaya
Cledy Gutiérrez	Peruana
Olga Beltrand	Uruguaya
Felipe Sánchez	Mexicana
Jorge Ignacio Castaño	Colombiana

Observadores

Constance Ruth Buvollen	Estadunidense
Finola Shankar	Canadense
John Tumaylle	Estadunidense
Guido Iñigo	Argentina
Javier Salked	Peruana
Marcia Esparza	Chilena
Alexis del Pozo	Chilena
Ana Cristina Borges	Brasileira
Daniela Piñeiro	Argentina
Darren Nance	Estadunidense
David Swaney	Estadunidense
Fernanda Zavaleta	Boliviana
Fernanda Juárez	Argentina
Jorge Zambrana	Boliviana
Diógenes Ruiz	Nicaragüense

Salvador Paz	Argentina
Mario Rivera	Salvadorenha
Silio Boccanera	Brasileira
Andrew Kaufman	Estadunidense
Laura Núñez	Paraguaia
Eileen Dillon	Estadunidense
María Paulina García	Colombiana
Peter Brawick	Estadunidense
Ana Carina Baquero	Equatoriana
Laura Montes	Espanhola
Valeria D'onofre	Argentina
Emilio Rabasco	Espanhola
Estuardo Cobo	Espanhola
Javier Montes	Boliviana
Nancy Irigoyen	Boliviana
Andrés Talero	Colombiana
José María Barragán	Peruana
Ingrid Breier	Argentina
Carlos Enciso	Uruguiaia
Luc Lapoint	Canadense
Gregorio Molano	Colombiana
Nilson Guerra	Venezuelana
Gladys Salazar	Boliviana
Alma Jenkins	Panamenha
Stephen Mauer	Austríaca
Milagro Martínez	Salvadorenha
Judith Lobos	Chilena
Moisés Benamour	Venezuelana
Raúl Rosende	Uruguiaia
Rebeca Zúñiga	Nicaragüense
Carol Lasbrey	Inglesa
Rosa Maria Torres	Salvadorenha
Giovanna de Steffani	Italiana
Carmen Sánchez	Espanhola
Pilar Barrios	Espanhola
Teresa Belmonte	Espanhola
Elizabeth Dambolena	Uruguiaia
Alejandro Arigón	Peruana
Guillermo Burga	Peruana
Melise Nanetti	Brasileira
Stener Ekern	Norueguesa
Henrik Hovland	Norueguesa
Trygve Bendisksby	Norueguesa
Mette Eriksen	Norueguesa

Tomomi Kozaki	Japonesa
Osamu Houkida	Japonesa
Hiroshi Ezaki	Japonesa
Kenji Maehigashi	Japonesa
Yasuo Aonishi	Japonesa
En Tobinaga	Japonesa
Atsuko Kondo	Japonesa
Takakiyo Koizumi	Japonesa
Takashi Tanaka	Japonesa
Carlos Márquez	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Leticia Márquez	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Brian Rudert	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Laura Rudert	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Brian Wilson	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Vernelle Trim	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Anthony Troche	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Elizabeth Bausch	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Jason Donovan	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Erin Rupprecht	Estadunidense (<i>US AID</i>)
Laura Neuman	Estadunidense (<i>Carter Center</i>)
Faith Corneille	Estadunidense (<i>Carter Center</i>)
Dennis Jett	Estadunidense (<i>Carter Center</i>)
Shelley McConnell	Estadunidense (<i>Carter Center</i>)
Claudia Hernández	Nicaragüense (Fundação Soros)
Myriam Méndez	Colombiana (<i>International IDEA</i>)

Assessoramento e colaboração especial

Judith Lobos	Chilena
Moisés Benamour	Venezuelana
Raúl Rosende	Uruguiaia

Quadro administrativo

Eileen Dillon
Olga Vivas
Maritza López de Samayoa
Haydee Ramírez